

Prestação de Contas Consolidadas 2025

ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS	2
INTRODUÇÃO	3
1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	7
2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO	8
3. ATIVIDADE CONSOLIDADA	9
3.1. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO	10
3.2. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	13
4. ANEXOS	15

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 - ESQUEMA DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA.	5
QUADRO 2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA	8
QUADRO 3 - TIPOS DE MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA.....	8
QUADRO 4 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2025 – ATIVO	10
QUADRO 5 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2025 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO	11
QUADRO 6 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2025 – PASSIVO	12
QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA NO ANO DE 2025	13

INTRODUÇÃO

O Município da Lousã apresenta demonstrações consolidadas, com base na obrigatoriedade preconizada no nº 1, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que “sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”.

A consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação entre períodos diferentes, bem como com outros setores e com outras jurisdições. As presentes demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas em conformidade com o SNC-AP, publicado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com a estrutura conceptual e as normas de contabilidade pública.

De acordo com o nº2 do artigo 76º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, compete ao órgão executivo apresentar ao órgão deliberativo os documentos de prestação de contas consolidadas, de forma a serem apreciados e votados na sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte a que respeitam.

O nº4 do artigo 52º da Lei nº98/97, de 26 de agosto, estabelece na sua atual redação, que *“As contas são remetidas ao Tribunal até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, sem prejuízo de as contas consolidadas serem remetidas até 30 de junho.”*

O Sistema de Normalização Contabilística das Administrações Públicas (SNC-AP) prevê que as contas dos municípios devem ser consolidadas, pois só esse instrumento permite conhecer a sua verdadeira situação económico financeira e avaliar, de forma integrada, o conjunto de atividades desenvolvidas.

O exercício de 2025 é o sexto exercício no qual o Município da Lousã apresenta Contas Consolidadas.

Os interesses em outras entidades são regulados, de acordo com o SNC-AP, pelas seguintes normas:

- **Norma de Contabilidade Pública 21 – Demonstrações Financeiras Separadas**

O objetivo desta Norma é prescrever os requisitos de contabilização e divulgação aplicáveis aos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos, ou associadas quando uma entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

- **Norma de Contabilidade Pública 22 – Demonstrações Financeiras Consolidadas**

O objetivo desta Norma é prescrever princípios para a apresentação e preparação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade controla uma ou várias entidades.

- **Norma de Contabilidade Pública 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos**

O objetivo desta Norma é prescrever o tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos e definir os requisitos para a aplicação do método da equivalência patrimonial no tratamento contabilístico dos investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos.

- **Norma de Contabilidade Pública 24 – Acordos Conjuntos**

O objetivo desta Norma é prescrever os princípios de relato financeiro das entidades com interesses em acordos controlados conjuntamente, isto é, acordos conjuntos.

Adicionalmente, podem ainda aplicar-se as seguintes normas:

- **Norma de Contabilidade Pública 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras**
- **Norma de Contabilidade Pública 16 – Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio**
- **Norma de Contabilidade Pública 18 – Instrumentos Financeiros**
- **Norma de Contabilidade Pública 20 – Divulgação de Partes Relacionadas**
- **EC – Estrutura Conceptual**

O Município da Lousã apresenta demonstrações consolidadas de acordo com o nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

O artigo 7.º do Decreto – Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua redação atual – diploma legal que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, estabelece em matéria de consolidação de contas, o seguinte quanto aos perímetros de consolidação:

- Perímetro de consolidação de natureza orçamental (NCP26);

- Perímetro consolidação de natureza financeira (NCP 22).

Assim, as Demonstrações Consolidadas Orçamentais e Financeiras consubstanciam-se em perímetros diferentes. No entanto, não se trata de duas prestações de contas consolidadas diferentes, mas sim de mapas distintos na mesma prestação consolidada.

Os diferentes perímetros podem apresentar-se da seguinte forma:

Perímetro de Consolidação <u>Orçamental</u> da Administração Local	Perímetro de Consolidação <u>Financeira</u> da Administração Local
Conjunto das entidades incluídas no subsetor da administração local nas últimas contas setoriais publicadas pelo INE, IP, em cumprimento do SEC2010 ¹	Entidades controladas pela administração local (aplicação da NCP 22)

QUADRO 1 – ESQUEMA DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO ORÇAMENTAL E DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA.

¹ Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais - SEC disponível em:
https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=456019385&att_display=n&att_download=y

Desta forma, aquando da apresentação da prestação de contas consolidadas, os municípios apresentam os mapas orçamentais para o perímetro orçamental e os mapas financeiros para o perímetro de controlo (financeiro).

Os documentos de prestação de contas consolidadas, do perímetro da consolidação financeira, compreendem a apresentação de um relatório de gestão e das seguintes demonstrações financeiras:

- Balanço consolidado;
- Demonstração dos resultados (por natureza) consolidada;
- Demonstração das alterações de património líquido consolidada;
- Demonstração de fluxos de caixa consolidada;
- Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.

Os documentos do perímetro de consolidação orçamental são:

- Demonstração consolidada do desempenho orçamental;
- Demonstração consolidada de direitos e obrigações por natureza.

Da análise efetuada à informação disponível sobre a consolidação da **parte orçamental**, que praticamente é apenas a que consta no SNC-AP, que serve para todas as entidades que aplicam este normativo, e pelos considerandos a seguir descritos, é entendimento não estarem reunidas as condições para que no ano de 2025, como já aconteceu nos anos anteriores, não se proceda a esta consolidação:

- Dada a especificidade da administração local para a qual, por norma, e em situações similares, são emanadas orientações, principalmente por parte da Direção Geral das Autarquias Locais (e no caso em concreto, eventualmente também pela Comissão de Normalização Contabilística), que permitam adequar à realidade autárquica determinados processos, até ao momento não foram divulgadas normas/orientações/entendimentos sobre esta matéria;

- Tendo em conta a relevante complexidade do processo foram solicitados, em exercícios anteriores pelo Município, vários esclarecimentos sobre várias dúvidas que persistem, junto daquela Direção Geral, que até ao momento não foram prestados.

Neste sentido, o Município da Lousã irá apenas apresentar a **consolidação financeira**, tendo as demonstrações financeiras consolidadas sido preparadas, em todos os aspetos materiais, em conformidade com as disposições previstas no §14 da NC1 e a Nota Explicativa do Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL) designada como “Consolidação de Contas pelos Municípios – Instruções para o exercício de 2014”, datada de maio de 2015.

Na reunião do Órgão Executivo, de 1 de junho de 2026, foi aprovado o Manual de Consolidação previsto no §25 na NCP 26, que refere que *“a entidade consolidante é responsável pela elaboração de documentos e elementos de apoio ao processo de consolidação orçamental, designadamente o manual de consolidação e o dossiê de consolidação”*, que serve instrumento orientador e estruturante de apoio ao processo de consolidação de contas do Município.

A estrutura do presente documento divide-se em três capítulos, a saber:

1. Perímetro de consolidação, onde são apresentadas as entidades detidas ou participadas alvo de consolidação;
2. Método de consolidação, onde se analisa o método de consolidação adequado às participações ou detenções do Município;
3. Análise da Situação Económica e Financeira, onde se analisa o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

1. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

É o artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município da Lousã, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o seu nº 6, que estabelece que *“devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”*.

Por conseguinte, e face ao exposto, conclui-se que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município da Lousã, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou

entidade consolidante), apenas as entidades designadas de “Empresas Locais”, em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação:

Entidade	NIPC	Sede	% de participação	Tipo de entidade
Município da Lousã	501 121 528	Rua Dr. João Santos, 3200-236 Lousã	-	Entidade-mãe
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA	515 515 507	Zona Industrial de Penela, Lote 15 – 3230-347 Penela	18,39%	Empresa Local

QUADRO 2 - PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA

2. MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO

Face à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro de consolidação, a saber:

CONTROLO	TIPO DE PARTICIPAÇÃO	NCP APLICÁVEL	MÉTODO
Controlo (exclusivo)	Entidades controladas	NCP 22	MÉTODO DE CONSOLIDAÇÃO INTEGRAL
Influência Significativa	Associada	NCP 23	MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
Controlo Conjunto	Empreendimento Conjunto	NCP 24	MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
Sem influência significativa	Outras entidades	NCP 18	MÉTODO DO CUSTO OU MÉTODO DO JUSTO VALOR

QUADRO 3 - TIPOS DE MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO DE NATUREZA FINANCEIRA

O Município da Lousã consolida com a entidade APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, pelo **Método de Equivalência Patrimonial**. Através deste método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

3. ATIVIDADE CONSOLIDADA

A análise à situação económica e financeira das entidades que fazem parte do perímetro de consolidação, teve por base os dados dos exercícios 2024 e 2025 e, os documentos contabilísticos como o Balanço Consolidado e a Demonstração de Resultados Consolidada.

As demonstrações financeiras da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística. Este normativo em relação ao recebimento de transferências nada menciona sobre o cumprimento de condições, sendo que, o valor recebido enquanto não for imputado à conta 7 - Rendimentos fica refletido na conta 59 – Outras Variações no Capital Próprio.

No entanto, o Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública (SNC-AP) indica que enquanto o investimento não estiver em condições de uso, o valor deve ser mantido na conta 2822 – Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições e, só depois de as condições estarem cumpridas é que se deve transferir a verba da 2822 para a conta 5931, para que, depois seja imputada aos Rendimentos de uma forma sistemática.

Assim, para seguir o mesmo pressuposto contabilístico e como as obras para as quais a APIN recebeu as transferências estão concluídas, segundo informação da entidade, no exercício de 2025 não há a necessidade de se efetuar um lançamento de Ajustamento antes da consolidação.

3.1. ANÁLISE AO BALANÇO CONSOLIDADO

O quadro a seguir apresentado contém a estrutura do ativo e a sua evolução do ano de 2024 para o de 2025:

Balanço Consolidado			
Município da Lousã			
ANO: 2025			
Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	2/5/6	66 883 028,11	65 261 373,37
Propriedade de Investimentos	2/8	272 789,85	277 640,36
Ativos Intangíveis	2/3	9 149,15	13 929,00
Ativos Biológicos			
Participações Financeiras	2/18	4 996 847,71	4 716 285,16
Acionistas /Sócios		0,00	0,00
Diferimentos	27	31 677,91	4 731,30
Outros Ativos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Outras Contas a Receber		0,00	0,00
		72 193 492,73	70 273 959,19
Ativo Corrente			
Inventários	2/10	226 027,04	181 590,69
Ativos Biológicos		0,00	0,00
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por Transferências e Subsídios Reembolsáveis	23	5 000,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	9/24	103 929,23	68 834,87
Estado e Outros Entes Públicos	26	328 873,29	93 276,13
Acionistas /Sócios/ Associados		0,00	0,00
Outras Contas a Receber	25	5 229 777,15	4 803 557,27
Diferimentos	27	130 023,39	64 795,56
Ativos Financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda		0,00	0,00
Caixa/Depósitos Bancários	1.3	6 091 354,59	5 010 422,85
		12 114 984,69	10 222 477,37
Total do Ativo		84 308 477,42	80 496 436,56

QUADRO 4 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2025 – ATIVO

O Ativo totalizou o valor de 84.308.477,42€, no exercício de 2025, sendo constituído maioritariamente por ativos não correntes, representando 85,63% do seu total.

É necessário salientar o facto de que na categoria denominada Ativo está evidenciado o ajustamento efetuado na rubrica de **Participações Financeiras** com base na percentagem de participação ou detenção do Município da Lousã nos capitais próprios da entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA.

O ativo registou um aumento de 4,74%, de 2024 para 2025, correspondente a um acréscimo de aproximadamente 3.812.040,86€, justificado principalmente pelo aumento de 2,48% nos Ativos

Fixos Tangíveis; de 5,95% na rubrica Participações Financeiras, de 8,87% de Outras Contas a Receber e, de 21,57% na “Caixa/Depósitos Bancários”, que registou um crescimento de 1.080.931,74€.

Face ao Património Líquido podemos verificar que:

Balanço Consolidado			
Município da Lousã			
ANO: 2025			
Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Capital Próprio			
Património /Capital		48 390 946,21	48 390 946,21
Ações (Quotas) Próprias		0,00	0,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Prémios de Emissão		0,00	0,00
Reservas Legais		0,00	0,00
Resultados Transítados	2/28	-3 650 415,63	-3 404 913,23
Ajustamentos em Ativos Financeiros	2/28	3 933 826,28	2 979 632,10
Excedentes de Revalorização		0,00	
Outras Variações no Capital Próprio	2/28	24 184 805,90	21 527 851,52
Resultado Líquido do Exercício	2/28	-703 246,61	390 452,90
Dividendos Antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total do Património Líquido		72 155 916,15	69 883 969,50

QUADRO 5 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2025 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O valor total do Património Líquido Consolidado registou um aumento de 3,25%, traduzindo-se num acréscimo de 2.271.946,65€.

O Património Líquido consiste principalmente no património/capital, no valor de 48.390.946,21€, seguido das outras variações no património líquido que contempla as transferências e subsídios recebidos para a aquisição de ativos depreciables (sem condições ao abrigo do que dispõe a NCP 14 do SNC-AP), ou com condições que depois de cumpridas deixam de ser contabilizadas no Passivo e passaram a ser contabilizadas no Património Líquido. É importante mencionar que nos ajustamentos em ativos financeiros e no resultado líquido do exercício, constam os ajustamentos efetuados à participação do Município da Lousã nos capitais próprios da entidade APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA.

No caso do Resultado Líquido Consolidado o valor, no ano de 2025, foi de – 703.246,61€, o que significou uma depreciação 280,11%, face ao ano anterior.

No Balanço Consolidado, o Passivo apresenta a seguinte evolução:

Balanço Consolidado			
Município da Lousã			
ANO: 2025			
Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	206 545,62	172 171,64
Financiamentos Obtidos	2/6/7/23	2 845 334,45	2 974 977,08
Responsabilidade por Benefícios Pós - Emprego		0,00	0,00
Passivos por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	29	527 249,62	359 116,50
		3 579 129,69	3 506 265,22
Passivo Corrente			
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos	23	8 962,76	9 461,96
Fornecedores	29	405 153,46	440 164,35
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	26	6 604,72	4 372,95
Acionistas/Sócios/ Associados		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	2/6/7/23	501 207,16	431 491,85
Fornecedores de Investimentos	29	37 271,41	41 286,84
Outras Contas a Pagar	29	1 179 818,89	1 003 025,20
Diferimentos	2	6 434 413,18	5 176 398,69
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		0,00	0,00
Outros Passivos Financeiros		0,00	0,00
		8 573 431,58	7 106 201,84
Total do Passivo		12 152 561,27	10 612 467,06

QUADRO 6 - ESTRUTURA DO BALANÇO CONSOLIDADO NO ANO DE 2025 – PASSIVO

Do exercício de 2024 para o de 2025, o Passivo registou um aumento de 14,51%, representando um incremento de 1.540.094,21€.

Face ao Passivo Não Corrente registou um acréscimo de 2,08%, justificado pelo aumento de Outras Contas a Pagar (168.133,12€).

No caso do Passivo Corrente as rubricas que mais impacto tiveram para o seu crescimento foram, nomeadamente, os Diferimentos (1.258.014,49€) devido ao facto que o Município ter recebido adiantamentos de candidaturas aprovadas para os investimentos contemplados, as Outras Contas a Pagar (176.793,69€) e os Financiamentos Obtidos exigíveis a curto prazo (69.715,31€).

A componente Não Corrente contribui com 29,45% e a componente Corrente com 70,55%, para a estrutura do Passivo.

3.2. ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

De forma a complementar a informação proporcionada pelo Balanço Consolidado, temos a Demonstração de Resultados Consolidada, que mostra a natureza dos gastos e perdas e rendimentos e ganhos, suportados pelo grupo a consolidar.

A evolução dos Gastos e Rendimentos no período de 2024 e 2025, foi a seguinte:

Demonstração de Resultados Consolidadas				
				ANO: 2025
Município da Lousã				
RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS		Variação 2025/2024	
	31/12/2025	31/12/2024	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	5 936 459,19	5 035 223,48	901 235,71	17,90%
Vendas	26 222,65	4 336,80	21 885,85	504,65%
Prestações de serviços e concessões	781 135,87	708 405,79	72 730,08	10,27%
Transferências e subsídios correntes obtidos	11 057 008,54	10 433 782,41	623 226,13	5,97%
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	-108 745,08	541 299,61	-650 044,69	120,09%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-276 198,69	-282 414,50	-6 215,81	-2,20%
Fornecimentos e serviços externos	-6 932 339,65	-5 590 762,68	1 341 576,97	24,00%
Gastos com pessoal	-7 870 355,72	-7 034 577,91	835 777,81	11,88%
Transferências e subsídios concedidos	-2 451 369,44	-2 915 003,72	-463 634,28	-15,91%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	399,14	11 245,65	-10 846,51	-96,45%
Provisões (aumentos/reduções)	-34 373,98	213 674,89	-248 048,87	-116,09%
Outros rendimentos	2 962 843,79	2 437 171,08	525 672,71	21,57%
Outros gastos	-386 670,39	-240 453,19	-146 217,20	60,81%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	2 704 016,23	3 321 927,71	-617 911,48	-18,60%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	-3 317 979,73	-2 893 111,32	424 868,41	14,69%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	-613 963,50	428 816,39	-1 042 779,89	-243,18%
Juros e rendimentos similares obtidos	7 030,02	22 105,73	-15 075,71	-68,20%
Juros e gastos similares suportados	-96 313,13	-60 469,22	35 843,91	59,28%
Resultado antes de impostos	-703 246,61	390 452,90	-1 093 699,51	-280,11%
Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00	0,00	-
Resultado líquido do exercício	-703 246,61	390 452,90	-1 093 699,51	-280,11%
Detentores do capital da entidade-mãe	0,00	0,00	-	-
Interesses que não controlam	0,00	0,00	-	-
	-703 246,61	390 452,90	-1 093 699,51	-280,11%

QUADRO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA NO ANO DE 2025

Os resultados alcançados através do confronto dos ganhos e rendimentos e dos gastos e perdas ocorridos ao longo do ano de 2025, são apresentados através da demonstração de resultados.

Na Demonstração de Resultados Consolidada através da Conta - Rendimentos Imputados de Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos está refletido o impacto proveniente do ajustamento efetuado à participação do Município da Lousã por conta do Resultado Líquido do Exercício da APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM. SA, que no exercício de 2025, foi negativo no valor de 699.559,70€. Desta forma, de acordo com a percentagem de 18,39%, cabe ao Município da Lousã o valor de – 128.649,03€.

Comparando o exercício de 2025 com o exercício anterior, os resultados antes de depreciações e gastos de financiamento registaram um decréscimo de 617.911,48€, isto é, de -18,60%, os resultados operacionais diminuíram 243,18%. Em relação ao resultado líquido do exercício houve uma depreciação de 280,11%, traduzindo-se numa diminuição de 1.093.699,51€, de um exercício para o outro.

Os Impostos, Contribuições e Taxas cresceram 17,90%, face ao ano anterior. As Prestações de Serviços e Concessões aumentaram 72.730,08€, de 2024 para 2025.

Já nas Transferências e Subsídios Obtidos o aumento foi de 623.226,13€, representando em termos percentuais um acréscimo de 5,97%.

Os Outros Rendimentos também registaram um acréscimo de 525.672,71€, isto é, mais 21,57%.

Em relação aos Gastos e Perdas a evolução nestes dois exercícios foi a seguinte: as Transferências e Subsídios Concedidos registaram uma diminuição de 463.634,28€, de 2024 para 2025, nos Fornecimentos e Serviços Externos houve um aumento de 24,00%, no valor de 1.341.576,97€. Já nos Gastos com o Pessoal o acréscimo foi de 835.777,81€, representando um aumento de 11,88%. No caso das Provisões face ao exercício anterior, registou-se uma diminuição de 248.048,87€.

Na conta 6852 – Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos – Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial foi efetuado o lançamento da proporção do resultado líquido do exercício da APIN, no montante de 128.649,03€.

4. ANEXOS

ANEXO I - BALANÇO CONSOLIDADO

ANEXO II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA

ANEXO III - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES DE PATRIMÓNIO LÍQUIDO CONSOLIDADA

ANEXO IV – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADA

ANEXO V - ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ANEXO I

Balanço Consolidado

Balanço Consolidado		ANO: 2025	
Município da Lousã			
Rubricas	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo Não Corrente			
Ativos Fixos Tangíveis	2/5/6	66 883 028,11	65 261 373,37
Propriedade de Investimentos	2/8	272 789,85	277 640,36
Ativos Intangíveis	2/3	9 149,15	13 929,00
Ativos Biológicos			
Participações Financeiras	2/18	4 996 847,71	4 716 285,16
Acionistas /Sócios		0,00	0,00
Diferimentos	27	31 677,91	4 731,30
Outros Ativos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Outras Contas a Receber		0,00	0,00
		72 193 492,73	70 273 959,19
Ativo Corrente			
Inventários	2/10	226 027,04	181 590,69
Ativos Biológicos		0,00	0,00
Devedores por Transferências e Subsídios não Reembolsáveis		0,00	0,00
Devedores por Transferências e Subsídios Reembolsáveis	23	5 000,00	0,00
Clientes, Contribuintes e Utentes	9/24	103 929,23	68 834,87
Estado e Outros Entes Públicos	26	328 873,29	93 276,13
Acionistas /Sócios/ Associados		0,00	0,00
Outras Contas a Receber	25	5 229 777,15	4 803 557,27
Diferimentos	27	130 023,39	64 795,56
Ativos Financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros		0,00	0,00
Ativos Não Correntes Detidos Para Venda		0,00	0,00
Caixa/Depósitos Bancários	1.3	6 091 354,59	5 010 422,85
		12 114 984,69	10 222 477,37
Total do Ativo		84 308 477,42	80 496 436,56
PATRIMÓNIO LIQUIDO			
Capital Próprio			
Património /Capital		48 390 946,21	48 390 946,21
Ações (Quotas) Próprias		0,00	0,00
Outros Instrumentos de Capital Próprio		0,00	0,00
Prémios de Emissão		0,00	0,00
Reservas Legais		0,00	0,00
Resultados Transitados	2/28	-3 650 415,63	-3 404 913,23
Ajustamentos em Ativos Financeiros	2/28	3 933 826,28	2 979 632,10
Excedentes de Revalorização		0,00	
Outras Variações no Capital Próprio	2/28	24 184 805,90	21 527 851,52
Resultado Líquido do Exercício	2/28	-703 246,61	390 452,90
Dividendos Antecipados		0,00	0,00
Interesses que não controlam		0,00	0,00
Total do Património Líquido		72 155 916,15	69 883 969,50
PASSIVO			
Passivo Não Corrente			
Provisões	15	206 545,62	172 171,64
Financiamentos Obtidos	2/6/7/23	2 845 334,45	2 974 977,08
Responsabilidade por Benefícios Pós - Emprego		0,00	0,00
Passivos por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Outras Contas a Pagar	29	527 249,62	359 116,50
		3 579 129,69	3 506 265,22
Passivo Corrente			
Credores por Transferências e subsídios não Reembolsáveis Concedidos	23	8 962,76	9 461,96
Fornecedores	29	405 153,46	440 164,35
Adiantamentos de Clientes, Contribuintes e Utentes		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	26	6 604,72	4 372,95
Acionistas/Sócios/ Associados		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	2/6/7/23	501 207,16	431 491,85
Fornecedores de Investimentos	29	37 271,41	41 286,84
Outras Contas a Pagar	29	1 179 818,89	1 003 025,20
Diferimentos	2	6 434 413,18	5 176 398,69
Passivos Financeiros Detidos para Negociação		0,00	0,00
Outros Passivos Financeiros		0,00	0,00
		8 573 431,58	7 106 201,84
Total do Passivo		12 152 561,27	10 612 467,06
Total do Património Líquido e Passivo		84 308 477,42	80 496 436,56

ANEXO II

Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada

Demonstração de Resultados Consolidadas			
ANO: 2025			
Município da Lousã			
RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	13/14	5 936 459,19	5 035 223,48
Vendas	13	26 222,65	4 336,80
Prestações de serviços e concessões	13	781 135,87	708 405,79
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	11 057 008,54	10 433 782,41
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	13/33	-108 745,08	541 299,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-276 198,69	-282 414,50
Fornecimentos e serviços externos	30	-6 932 339,65	-5 590 762,68
Gastos com pessoal	31	-7 870 355,72	-7 034 577,91
Transferências e subsídios concedidos	32	-2 451 369,44	-2 915 003,72
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	399,14	11 245,65
Provisões (aumentos/reduções)	15	-34 373,98	213 674,89
Outros rendimentos	13	2 962 843,79	2 437 171,08
Outros gastos	33	-386 670,39	-240 453,19
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		2 704 016,23	3 321 927,71
Gastos/reversões de depreciação e amortização	2/3/5	-3 317 979,73	-2 893 111,32
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-613 963,50	428 816,39
Juros e rendimentos similares obtidos	13	7 030,02	22 105,73
Juros e gastos similares suportados	7/34	-96 313,13	-60 469,22
Resultado antes de impostos		-703 246,61	390 452,90
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do exercício		-703 246,61	390 452,90
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		-703 246,61	390 452,90

ANEXO III

Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada

Demonstração de Alterações no Património Líquido Consolidada

ANO: 2025

Município da Lousã

Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido do Período	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	48 390 946,21 €	- €	- €	- €	- €	3 404 913,23 €	2 979 632,10 €	- €	21 527 851,52 €	390 452,90 €	69 883 969,50 €	- €	69 883 969,50 €
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 629 098,97 €	0,00 €	2 629 098,97 €	0,00 €	2 629 098,97 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-103 772,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-103 772,70 €	0,00 €	-103 772,70 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-141 729,70 €	954 194,18 €	0,00 €	27 855,41 €	-390 452,90 €	449 866,99 €	0,00 €	449 866,99 €
	(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-245 502,40 €	954 194,18 €	0,00 €	2 656 954,38 €	-390 452,90 €	2 975 193,26 €	0,00 €	2 975 193,26 €
Resultado Líquido do Período	(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-703 246,61 €	-703 246,61 €	0,00 €	-703 246,61 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-1 093 699,51 €	2 271 946,65 €	0,00 €	2 271 946,65 €
		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Operações com detentores de capital no período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital/património		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	(5)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	48 390 946,21 €	- €	- €	- €	- €	3 650 415,63 €	3 933 826,28 €	- €	24 184 805,90 €	- 703 246,61 €	72 155 916,15 €	- €	72 155 916,15 €

ANEXO IV

Demonstração de Fluxos de Caixa Consolidada

Município da Lousã

Rubricas	Notas	Período	
		31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Recebimentos de clientes		825 691,59 €	666 941,47 €
Recebimentos de contribuintes		5 770 499,96 €	4 556 970,94 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		10 900 553,52 €	10 723 034,63 €
Recebimentos de utentes		- €	- €
Pagamentos a fornecedores		- 7 639 965,21 €	- 6 111 920,79 €
Pagamentos ao pessoal		- 5 146 274,67 €	- 4 674 812,21 €
Pagamentos a contribuintes / Utentes		- €	- €
Pagamentos de transferências e subsídios		- 2 561 079,95 €	- 3 029 588,51 €
Pagamentos de prestações sociais		- €	- €
Caixa Gerada pelas Operações		2 149 425,24 €	2 130 625,53 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Pagamento do imposto sobre o rendimento		- €	- €
Outros recebimentos		734 269,24 €	456 281,78 €
Outros pagamentos		- 7 615 080,05 €	- 6 049 181,29 €
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais (a)		- 4 731 385,57 €	- 3 462 273,98 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento			
Pagamentos Respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		- 557 243,69 €	- 762 363,95 €
Ativos intangíveis		- €	- 11 072,33 €
Propriedades de investimento		- €	- 267,65 €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		- €	- €
Recebimentos Provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		18 414,51 €	- 17 577,92 €
Ativos intangíveis		- €	- €
Propriedades de investimento		868 846,43 €	888 247,51 €
Investimentos financeiros		- €	- €
Outros ativos		- €	15 000,00 €
Subsídios ao investimento		4 030 965,77 €	4 705 520,76 €
Transferências de capital		1 676 771,30 €	1 807 333,45 €
Juros e rendimentos similares		6 913,71 €	21 516,89 €
Dividendos		19 903,95 €	24 897,34 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento (b)		6 064 571,98 €	6 671 234,10 €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento			
Recebimentos Provenientes de:			
Financiamentos obtidos		433 408,21 €	797 500,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Cobertura de prejuízos		- €	- €
Doações		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Pagamentos Respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		- 577 985,42 €	- 283 009,58 €
Juros e gastos similares		- 107 677,46 €	- 127 251,09 €
Dividendos		- €	- €
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		- €	- €
Outras operações de financiamento		- €	- €
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento (c)		- 252 254,67 €	387 239,33 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 080 931,74 €	3 596 199,45 €
Efeito das diferenças de câmbio		- €	- €
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 010 422,85 €	1 414 223,40 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 091 354,59 €	5 010 422,85 €

Conciliação Entre Caixa e Seus Equivalentes e Saldo de Gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		5 010 422,85 €	1 414 223,40 €
- Equivalentes a caixa no início do período		- 368 125,68 €	- 349 511,72 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		368 125,68 €	349 511,72 €
- Variações cambiais de caixa no início do período		- €	- €
= Saldo da gerência Anterior		5 010 422,85 €	1 414 223,40 €
De operações Orçamentais		4 642 297,17 €	1 064 711,68 €
De operações de Tesouraria		368 125,68 €	349 511,72 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		6 091 354,59 €	5 010 422,85 €
- Equivalentes a caixa no fim do período		- 545 865,74 €	- 368 125,68 €
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		545 865,74 €	368 125,68 €
- Variações cambiais de caixa no fim do período		- €	- €
= Saldo da gerência Seguinte		6 091 354,59 €	5 010 422,85 €
De execução orçamental		5 545 488,85 €	4 642 297,17 €
De operações de tesouraria		545 865,74 €	368 125,68 €

ANEXO V

Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2025

Procurando dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designadamente no que se refere à Norma de Contabilidade Pública 1, resumem-se nas notas seguintes as políticas contabilísticas significativas, assim como outras notas explicativas e esclarecedoras de alguns aspetos relevantes para uma melhor compreensão das demonstrações financeiras apresentadas para o período de relato.

Conforme a Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos das demonstrações de contas consolidadas são apresentados em momento diferente, sendo este documento apenas sobre as contas individuais.

A informação de desempenho é complementada pelo Relatório de Prestação de Contas de 2025.

A **NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras** requer um conjunto de divulgações, as quais, passamos a apresentar:

Conforme definido na NCP 1, as notas são apresentadas considerando a sequência numérica indicada no “Modelo de notas explicativas (anexo) às Demonstrações Financeiras” incluído na referida norma.

As notas relativamente às quais se considere não existir informação que justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão apresentadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das que forem utilizadas, conforme definido na NCP 1 até à nota 22, e na medida em que, a numeração tem correspondência com o número da respetiva NCP.

NOTA 0. Divulgações Transitórias de POCAL para SNC-AP

O exercício de 2020, para as autarquias locais foi um ano de viragem, na medida em que, foi marcado pela implementação do Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), de modo a que, este fosse consistente com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), e com as normas Internacionais de Contabilidade Pública (IPSAS), para que, as administrações públicas pudessem adotar um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados a nível internacional.

Com a alteração do normativo foi feito um trabalho preparatório, para que, a aplicação do novo normativo fosse feita da forma mais correta. No entanto, o contexto em que foi feito, a falta de recursos humanos e toda a dificuldade inerente à análise dos imóveis do Município, foi feita a análise às infraestruturas e foram feitas

as alterações necessárias à aplicação das devidas Reclassificações tendo por base o Classificador Complementar 2 (CC2).

Este trabalho que começou em 2020, é um trabalho contínuo de aperfeiçoamento na aplicação do SNC-AP e de todas as normas, que os municípios têm vindo a aprimorar e a melhorar, de maneira que, a informação seja cada vez mais precisa e ajustada às necessidades que são colocadas no desenvolvimento da atividade pública.

NOTA 1. Identificação da Entidade, Período de Relato e Referencial Contabilístico

1.1. Identificação da Entidade e Período de Relato

A informação detalhada da entidade encontra-se no final do relato do anexo às demonstrações financeiras, na “Caraterização da Entidade”:

- **Designação da Entidade:** Município da Lousã
- **Endereço:** Rua Dr. João Santos, 3200 – 236 Lousã
- **NIF:** 501121528
- **Referencial Contabilístico:** Sistema de Normalização Contabilístico da Administração Pública
- **Regime Financeiro:** Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
- **Regime Jurídico:** Lei nº75/2013, de 12 de setembro
- **Tutela:** Ministério da Coesão Territorial
- **Período de Relato:** As demonstrações financeiras têm como período de relato o período de 01.01.2025 a 31.12.2025.
- **Recursos Humanos:** Em 31.12.2025 o número de efetivos é de 338, sendo distribuídos pelo seguinte quadro:

Editar Balanço Social

[Lista de Balanço Social](#)

Ano 2025

Quadro Quadro 1 - [BS100] Contagem dos trabalhadores por cargo/carreira segundo a modalidade de vinculação e género

Período Anual

Entidade LOUSÃ

Utilizador de criação André Santos Agudo do Amaral Rego

Data de criação 2024-12-17 16:21:45

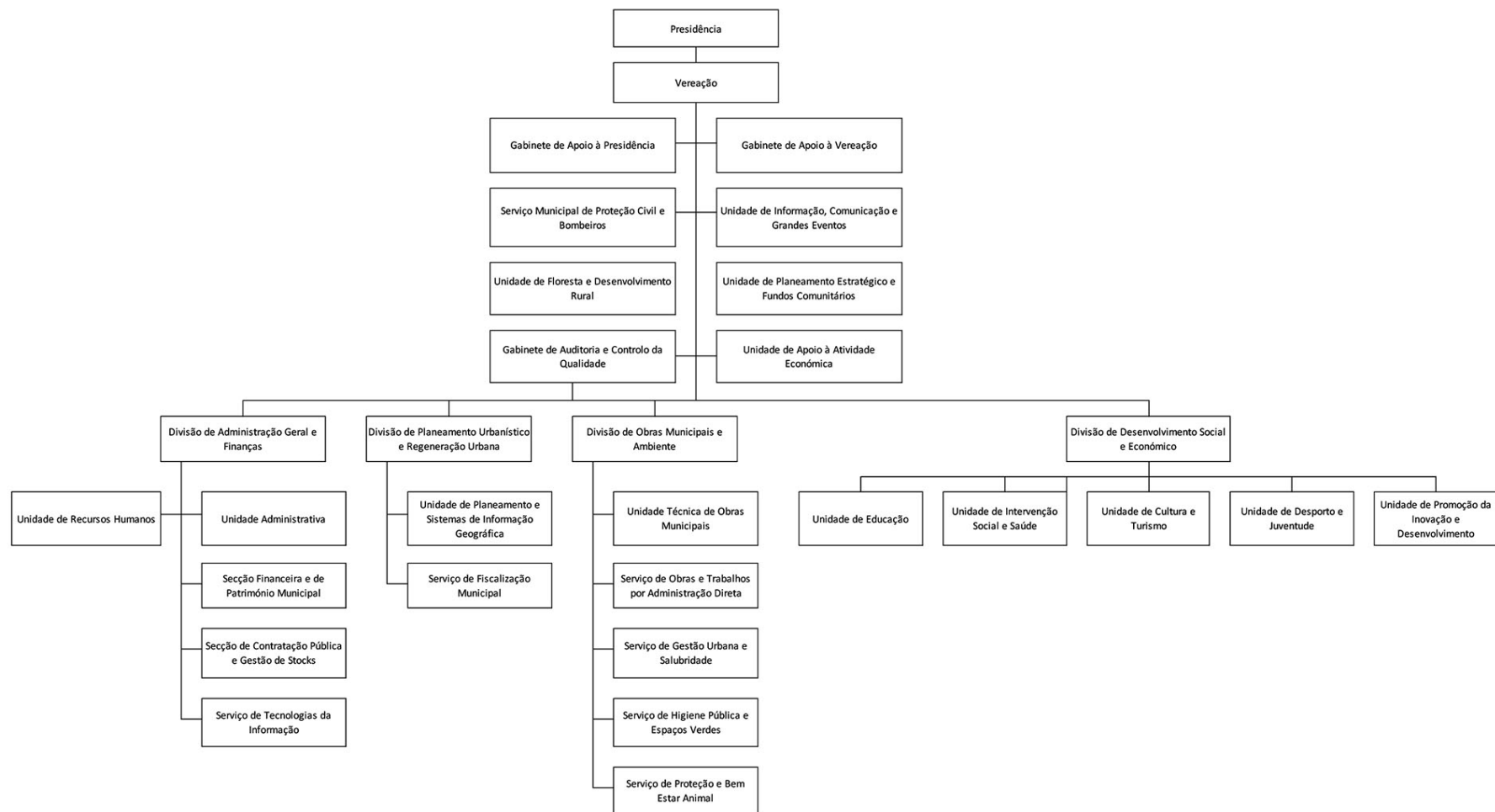
Utilizador da última alteração -

Data da última alteração -

[Exportar para Excel](#)

	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Comissão de Serviço	H: 0	H: 0	H: 14	H: 11	H: 70	H: 21	H: 3	H: 0	H: 0	H: 119
	M: 0	M: 0	M: 35	M: 42	M: 128	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 206
	T: 0	T: 0	T: 49	T: 53	T: 198	T: 22	T: 3	T: 0	T: 0	T: 325
CTFP por tempo indeterminado	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
CTFP a termo resolutivo certo	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 2	M: 0	M: 4	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 6
	T: 0	T: 0	T: 2	T: 0	T: 4	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 6
CTFP a termo resolutivo incerto	H: 0	H: 2	H: 1	H: 1	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 4
	M: 0	M: 3	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 3
	T: 0	T: 5	T: 1	T: 1	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 7
Outra	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0	H: 0
	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0	M: 0
	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0	T: 0
Total	H: 0	H: 2	H: 15	H: 12	H: 70	H: 21	H: 3	H: 0	H: 0	H: 123
	M: 0	M: 3	M: 37	M: 42	M: 132	M: 1	M: 0	M: 0	M: 0	M: 215
	T: 0	T: 5	T: 52	T: 54	T: 202	T: 22	T: 3	T: 0	T: 0	T: 338

O **organograma** do Município é o seguinte:



A informação detalhada da empresa local é a seguinte:

- **Designação da Empresa Local:** APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA.

- **Endereço:** Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230 – 347 Penela

- **NIF:** 515515507

- **Referencial Contabilístico:** Sistema de Normalização Contabilística

- **Período de Relato:** As demonstrações financeiras têm como período de relato o período de 01.01.2025 a 31.12.2025

- **Recursos Humanos:** Em 31.12.2025 o número de colaboradores é de 176. No exercício de 2025, 2024 e 2023 o número de trabalhadores é o seguinte:

Direção	2025			2024			2023		
	H	M	Total	H	M	Total	H	M	Total
Estrutura	2	1	3	2	1	3	2	1	3
Direção Administrativa e Financeira	4	9	13	4	9	13	5	9	14
Direção Comercial	17	11	28	19	11	30	20	12	32
Direção Exploração e Manutenção	121	2	123	135	3	138	145	3	148
Direção Engenharia e Qualidade	6	3	9	6	4	10	6	4	10
Total	150	26	176	166	28	194	178	29	207

(Fonte: Relatório de Gestão da APIN de 2025)

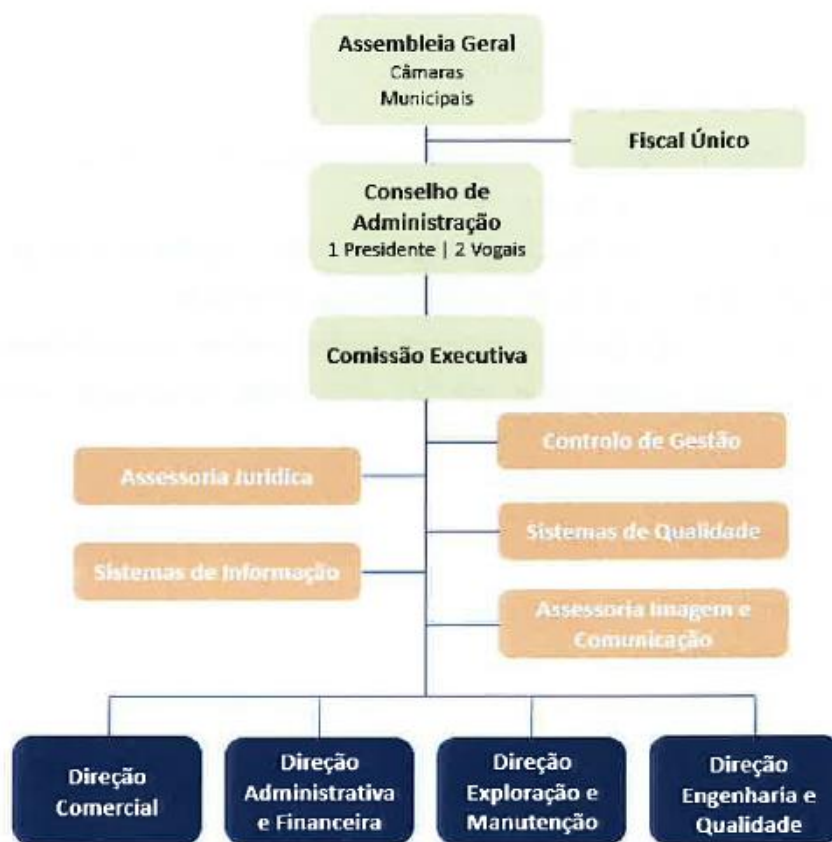
Assim, a 31 de dezembro do ano de 2025, os 176 colaboradores encontravam-se distribuídos da seguinte forma: 30 colaboradores na Sede; 78 colaboradores nos Polos Operacionais e 68 colaboradores nos Centros Operacionais:



* acumula funções na Direção de Engenharia e Qualidade

(Fonte: Relatório de Gestão da APIN de 2025)

O **organograma** da Empresa Local apresenta-se da seguinte forma:



(Fonte: Relatório de Gestão da APIN de 2025)

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

No exercício de 2025, as demonstrações financeiras do Município da Lousã foram preparadas tendo por base os registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicadas subsidiariamente, de acordo com o artigo 13º, pela ordem seguinte, as Normas Internacionais de Contabilidade Pública em vigor, o SNC, as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia e as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Public Sector Accounting Standards Board.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, serão submetidas à aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal até final de abril, são expressas em Euros, e foram preparadas de acordo com o pressuposto da continuidade e com o regime do acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, património líquido, rendimentos

e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da relevância, fiabilidade, compreensibilidade, oportunidade, comparabilidade e verificabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na Nota 2 foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025. A informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 foi preparada de acordo com o SNC-AP.

Em relação às **Derrogações de disposições do SNC-AP**, no decorrer do exercício, não existiram casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP, que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.3. Desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes

Analisando a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Município da Lousã apresentava os seguintes valores de caixa e depósitos bancários:

Conta	Euros	
	Ano 2025	Ano 2024
Caixa	2.088,54 €	2.086,47 €
Depósitos à Ordem	5.543.400,31 €	4.640.210,70 €
Depósitos Bancários à Ordem	5.543.400,31 €	4.640.210,70 €
Depósitos a Prazo	- €	- €
Depósitos Consignados	- €	- €
Depósitos de Garantias e Cauções	545.865,74 €	368.125,68 €
Total de Caixa e Depósitos	6.091.354,59 €	5.010.422,85 €

QUADRO 1 - DESAGREGAÇÃO DA CAIXA E DEPÓSITOS

No final do exercício de 2025, os valores da execução orçamental e de operações de tesouraria, são os seguintes:

Designação	31 de dezembro 2025
- Execução Orçamental	5.545.488,85 €
- Operações de Tesouraria	545.865,74 €
Saldo da Gerência Seguinte	6.091.354,59 €

NOTA 2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se conforme o seguinte:

2.1. Bases de Mensuração

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCP requer que sejam formulados julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a definição e critérios da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras e são apresentadas em euros, enquanto moeda funcional e de apresentação.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Município. Representam de forma fiel e fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura conceptual e nas NCP.

Informação comparativa

A informação comparativa foi divulgada em observação ao período anterior para as quantias relatadas nas demonstrações financeiras. Respeitando o Princípio de Continuidade, as políticas foram adotadas de modo consistente ao longo do tempo.

Consistência da apresentação

As demonstrações financeiras são consistentes de um período para o outro, quer ao nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na sua natureza. Nestas situações, estas alterações encontram-se devidamente identificadas e justificadas no presente anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função diferente são apresentados separadamente, exceto se imateriais.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos, os passivos, os rendimentos e os gastos não foram sujeitos a compensação, sendo divulgados separadamente, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas na base da continuidade das operações. Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, o Município continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há intenção nem necessidade, de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

Regime do acréscimo

O Município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e, os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas «Outras contas a receber», «Outras contas a pagar» ou «Diferimentos».

2.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Principais políticas contabilísticas:

. Ativos Intangíveis (NCP 3)

Os Ativos Intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Nesta classe registam-se, essencialmente, as licenças de software, os programas de computador e as marcas e patentes.

Um Ativo Intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros, ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

A quantia amortizável de um Ativo Intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, é calculada numa base duodecimal, que começa quando o ativo está disponível para uso, isto é,

quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão.

Também para os Ativos Intangíveis, são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que, não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método da linha reta ou quotas constantes.

. Ativos Fixos Tangíveis (NCP 5) e Propriedade de Investimento (NCP 8)

No caso dos Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento, estes foram mensurados pelo seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites, deduzindo as depreciações acumuladas.

Em relação às depreciações, estas são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método de linha reta ou das quotas constantes em sistema de duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, adotando-se o Classificador Complementar 2 (CC2).

Quando existem Ativos Fixos Tangíveis em Curso, os mesmos representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento-utilização. Os mesmos passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

O desreconhecimento dos Ativos Fixos Tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração de resultados nas rubricas “Outros Rendimentos e Ganhos” ou “Outros Gastos e Perdas”.

As despesas com a conservação e manutenção que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício em que ocorrem.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Município, ou seja, quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Face às Propriedades de Investimentos o Município contabiliza nesta categoria os terrenos e edifícios (ou parte deles), detidos para a obtenção de rendas ou valorização de capital, sempre que tais ativos, não se integrem nas atividades atribuídas ao Município.

As Propriedades de Investimento do Município encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo modelo de custo, ou seja, o custo menos as depreciações acumuladas e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações das Propriedades de Investimento são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, ou das quotas constantes em sistema de duodécimos, em conformidade com as estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador Complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, como por exemplo, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que dizem respeito. Caso existam melhorias, em que haja expectativas que gerem benefícios económicos futuros para além dos inicialmente esperados, são capitalizados na rubrica de «Propriedades de investimento».

. Acordos de concessão de serviços: Concedente (NCP 4)

Os ativos construídos, melhorados ou adquiridos pelos concessionários no âmbito de acordos de concessão de serviços, reconhecidos inicialmente ou por reclassificação numa classe de ativos separada, desde que o Município, enquanto concedente detenha o controlo ou regule quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço, controlando ainda, através da propriedade, o direito aos benefícios ou por outra forma qualquer de interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

. Locações (NCP 6)

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do ativo e, como locações operacionais

se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo.

A diferença entre locações financeiras ou operacionais depende da substância da transação e não da forma do contrato.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes e as dívidas pendentes de liquidação, de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na Demonstração dos resultados por natureza do exercício a que respeitam. Nas locações consideradas operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gastos na Demonstração dos resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

O Município da Lousã, no exercício de 2025, apenas tem locações financeiras.

. Custo dos empréstimos obtidos (NCP 7)

Os juros de empréstimos obtidos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Considera-se que um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período substancial para estar disponível para uso ou para venda.

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desse ativo, na medida em que, seja provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade e tais custos possam ser fiavelmente mensurados. Outros custos de empréstimos obtidos são reconhecidos como um gasto no período em que sejam incorridos. Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos, os custos de empréstimos obtidos estejam a ser suportados e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso. A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

. Inventários (NCP 10)

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição.

O custo inclui o gasto com a aquisição, bem como os gastos adicionais de compra incorridos para colocar os inventários no seu local nas suas condições atuais. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que o Município espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

O sistema de inventário adotado é o Sistema Permanente e as saídas mensuradas aos Custo Médio Ponderado.

. Rendimentos de transações com e sem contraprestação (NCP 13 e NCP 14)

As transações com contraprestação são transações pelas quais uma entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos, e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços, ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Por outro lado, nas transações sem contraprestação, uma entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual. Neste âmbito, para se distinguir rendimentos com e sem contraprestação, deve ser considerada a substância das transações em vez da sua forma.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para o Município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. Estes rendimentos são registados pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Transferências e subsídios correntes obtidos:

As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que o Município cumprirá as condições exigidas para a sua obtenção.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Passivo como diferimentos, sendo posteriormente transferidos para Património Líquido, passando a ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Transferências e Subsídios Correntes Obtidos» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

Quando não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação ou a quantia da obrigação não possa ser mensurada com suficiente fiabilidade, então estamos perante um passivo contingente. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos.

Os ativos contingentes são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

. Acontecimentos após a data de relato (NCP 17)

Os eventos ocorridos entre a data de relato (data do balanço) e a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

. Instrumentos financeiros (NCP 18)

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pelo Município, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual: de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para o Município.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os instrumentos financeiros são registrados inicialmente de acordo com o modelo do justo valor. A mensuração subsequente vai depender das características dos ativos e passivos financeiros e das políticas contábilísticas, podendo ser aplicados o modelo do justo valor, do custo ou do custo amortizado.

Os ativos financeiros são registrados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registradas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Os passivos financeiros são registrados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Créditos a receber:

Os créditos a receber são ativos financeiros, inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizados ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentados em balanço deduzidos das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registradas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registradas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

. Benefícios dos empregados (NCP 19)

Benefícios dos empregados correspondem a todas as formas de retribuição dadas pelo Município em troca dos serviços prestados pelos empregados. Estes benefícios dos empregados podem ser categorizados como benefícios de curto prazo, outros benefícios de longo prazo, benefícios pós-emprego e benefícios de cessação de emprego.

. Partes relacionadas (NCP 20)

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum.

. Mensuração dos investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos (NCP 21 e NCP 23)

Nas demonstrações financeiras separadas, uma entidade pode optar pela contabilização dos seus investimentos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos ao custo, de acordo com a NCP 18 – Instrumentos Financeiros, ou segundo o método da equivalência patrimonial, nos termos da NCP 23 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos.

No caso das Participações Financeiras estão mensuradas ao seu custo de aquisição, à exceção da participação do município na APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, que é mensurada ao ***Método de Equivalência Patrimonial*** no processo de consolidação.

O Município da Lousã apresenta demonstrações consolidadas decorrente da obrigatoriedade estabelecida no nº 6 do artigo 75º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, o qual estipula que “devem (...) ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais (...) que integrem o setor empresarial local (...) independentemente da percentagem de participação ou detenção do município ...”.

O artigo 75º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, define quais são as entidades que fazem parte do perímetro de consolidação.

No caso do Município da Lousã, e uma vez que não detém o controlo, de forma direta ou indireta de qualquer entidade, apenas é aplicável o nº 6 do artigo anteriormente referido, que estabelece que “devem ainda ser consolidadas, na proporção da participação ou detenção, as empresas locais que, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, integrem o setor empresarial local e os serviços intermunicipalizados, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município, das entidades intermunicipais ou entidade associativa municipal”.

Assim, é de concluir que das entidades que compõem o grupo autárquico do Município da Lousã, para além do próprio Município (enquanto entidade mãe ou entidade consolidante), apenas as entidades designadas de “Empresas Locais”, em consonância com o disposto no artigo 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, alterada pelas Leis nºs 53/2014, de 25 de agosto, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 71/2018, de 31 de dezembro e 2/2020, de 31 de março, integram o perímetro de consolidação, que de acordo com o exposto será a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA.

Relativamente à consolidação de natureza financeira, o SNC-AP prevê vários métodos de consolidação, considerando o tipo de controlo que a entidade consolidante exerce sobre as entidades que integram o perímetro de consolidação, a saber:

Controlo	Tipo de Participação	NCP aplicável	Método
Controlo (exclusivo)	Entidades controladas	NCP 22	Método de Consolidação Integral
Influência Significativa	Associada	NCP 23	Método de Equivalência Patrimonial
Controlo Conjunto	Empreendimento Conjunto	NCP 24	Método de Equivalência Patrimonial
Sem influência significativa	Outras entidades	NCP 18	Método do Custo ou Método do Justo valor

Para efeitos de consolidação de contas do Município da Lousã com a entidade APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA, será utilizado o método de equivalência patrimonial. Com este método (também designado como método simplificado de consolidação) o investimento que é inicialmente reconhecido pelo custo, é ajustado posteriormente em função da evolução pós-aquisição do valor contabilístico da parte de capital detida, pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade incluída no perímetro de consolidação.

Da análise às demonstrações financeiras da APIN é necessário efetuar-se um ajustamento ao balanço, na medida em que, as contas da APIN foram elaboradas tendo por base o Sistema de Normalização Contabilística.

O Sistema de Normalização Contabilística em relação ao recebimento de transferências nada menciona sobre o cumprimento de condições, sendo que, o valor recebido enquanto não for imputado à conta 7 - Rendimentos fica refletido na conta 59 – Outras Variações no Capital Próprio. No entanto, o Sistema de Normalização Contabilística - Administração Pública (SNC-AP) indica que enquanto o investimento não estiver em condições de uso, o valor deve ser mantido na conta 2822 – Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com Condições e, só depois de as condições estarem cumpridas é que se deve transferir a verba da 2822 para a conta 5931, para que, depois seja imputada aos Rendimentos de uma forma sistemática.

Assim, para seguir o mesmo pressuposto contabilístico e, sabendo que no exercício de 2025, segundo informação da entidade, não há obras para as quais a APIN tenha recebido transferências e que não estejam concluídas, desta forma, não há a necessidade, no exercício de 2025, de se efetuar qualquer lançamento de Ajustamento antes da consolidação.

Assim, não havendo necessidade de se efetuar nenhum lançamento de ajustamento antes de procedermos à consolidação, temos os seguintes valores:

Capital Próprio da APIN				
Rubricas	Balanco 31/12/2025	Rubricas a considerar	Observações	Proporcional da participação (18,39%)
Capital realizado	1 100 000,00	1 100 000,00		202 290,00
Ações próprias	0,00	0,00		0,00
Outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00		0,00
Prêmios de Emissão	0,00	0,00		0,00
Reservas legais	155 556,76	155 556,76		28 606,89
Outras Reservas	0,00	0,00		0,00
Resultados Transitados	2 654 835,03	2 654 835,03		488 224,16
Ajustamentos em Ativos Financeiros	0,00	0,00		0,00
Excedentes de Revalorização	0,00	0,00		0,00
Outras Variações no Capital Próprio	18 580 724,43	18 580 724,43		3 416 995,22
Resultado Líquido do Período	-699 559,70	-699 559,70		-128 649,03
	21 791 556,52	21 791 556,52		

Assim, estes valores correspondem aos valores constantes no balanço da participada ajustados à participação de 18,39% que o Município da Lousã detém.

Outro movimento a ser efetuado é o que diz respeito ao Resultado Líquido do Exercício de 2025, no qual tem implicação na conta 412 – Investimentos Financeiros, em contrapartida da conta 6852 – Gastos em Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos – Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial, pelo valor do Resultado Líquido do exercício de 2025, que neste exercício foi negativo.

Da análise ao valor, de acordo com a percentagem detida, este valor é de – 128.649,03€ que será considerado na conta 6852 – Gastos em Entidades Controladas, Associadas e Empreendimentos Conjuntos – Aplicação do Método de Equivalência Patrimonial e na conta 412 – Investimentos Financeiros.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras.

As NCP requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos.

As principais estimativas e julgamentos, utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, são discutidos com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Município da Lousã e a sua divulgação.

Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Município é apresentada na Nota 2. Os julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras do Município são continuamente

avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa que o órgão de gestão, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Neste sentido, os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento materialmente relevante no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso dos períodos subsequentes são apresentados quando forem abordados nos pontos seguintes, nomeadamente, nas perdas por imparidade; nas provisões e nas estimativas dos impostos a receber em exercícios futuros.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios legalmente aceites. Relativamente ao futuro mantém-se um cenário de incerteza face ao Conflito na Ucrânia e na situação no Médio Oriente, que em março de 2026 atingiu um ponto de escalada crítica, com repercussões diretas e severas na economia global e, consequentemente, na economia portuguesa.

Portugal, sendo uma economia aberta, é particularmente vulnerável a choques externos de energia e logística, sendo que teremos este ano um grande impacto no nosso crescimento económico, na inflação, na energia, nos combustíveis, nas taxas de juro e consequentemente no consumo e no investimento.

Não foram, contudo, identificadas pelo órgão de gestão situações que sejam suscetíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade.

2.5. Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível, o seu impacto na economia, qualquer outra alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa pôr em causa a validade destas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

2.6. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros

Conforme definido na NCP 2, o reconhecimento prospetivo do efeito de uma alteração numa estimativa contabilística significa que a alteração é aplicada a transações, outros acontecimentos e condições a partir da data da alteração da estimativa. Uma alteração numa estimativa contabilística pode afetar apenas os resultados do período corrente ou os resultados tanto do período corrente como de períodos futuros. Uma alteração na estimativa da vida útil de um ativo depreciable, ou no modelo esperado de consumo de benefícios económicos ou potencial de serviço incorporados no mesmo, afeta o gasto de depreciação do período corrente e cada um de períodos futuros durante a vida útil remanescente do ativo.

2.7. Erros materiais de períodos anteriores

No período de 2025, foi detetado um erro na contabilização da candidatura “Habitações a Custos Acessíveis – Rua Dr. Pedro Lemos” e na “Habitações a Custos Acessíveis - Blocos Habitacionais Fonte dos Mouros”, onde a receita foi considerada proveito nos exercícios de 2023 e 2024 quando não devia ter sido. Desta forma, houve a necessidade de se corrigir esta situação e reverter esses lançamentos refletidos nas demonstrações de resultados dos períodos anteriores, da seguinte forma:

Descrição	Conta	Débito	Crédito
Regularização de períodos anteriores	561 - Resultados transitados - De períodos anteriores	90 972,70	
	27892912 - Outros credores - Serv. Fundos Autónomos		90 972,70

Outra situação corrigida no exercício de 2025, foi o valor da participação da empresa EME Quatro, Lda. em que o valor que devia ter sido considerado na Conta 41 – Investimentos Financeiros, devia ser somente o valor contabilístico de 37.500,00€, na medida em que, foi efetivamente o valor do custo da participação. Assim, o valor de 12.800,00€ não devia ter sido lançado no ano de 2006 na Conta 41, uma vez que o mesmo foi uma cobertura de prejuízos e não um aumento de capital. Desta forma, foi efetuada a regularização nos Resultados Transitados.

NOTA 3. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até aquela data, deduzido das amortizações.

O Município da Lousã tem em uso 834 bens totalmente amortizados cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Existe 1 bem inventariado e não valorizado (bens valorizados a zero) cuja ficha está disponível para consulta no Município.

No exercício de 2025, os movimentos ocorridos na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontram-se nos seguintes quadros:

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - variação das amortizações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	1 512 700,83	1 512 700,83	0,00	0,00	1 512 700,83	1 512 700,83	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	677 076,75	666 270,91	0,00	10 805,84	677 076,75	671 050,76	0,00	6 025,99
Propriedade industrial e intelectual	5 508,69	5 385,53	0,00	123,16	5 508,69	5 385,53	0,00	123,16
Outros	94 137,61	91 137,61	0,00	3 000,00	94 137,61	91 137,61	0,00	3 000,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	2 289 423,88	2 275 494,88	0,00	13 929,00	2 289 423,88	2 280 274,73	0,00	9 149,15

QUADRO 3.1 – ATIVOS INTANGÍVEIS – VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza-ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Amortiz. período	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	10 805,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 779,85	0,00	6 025,99
Propriedade industrial e intelectual	123,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,16
Outros	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	13 929,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 779,85	0,00	9 149,15

QUADRO 3.2 – ATIVOS INTANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2025

Ativos intangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativos intangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Goodwill	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Programas de computador e sistemas de informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade industrial e intelectual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos intangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 3.2 B) – ATIVOS INTANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Em relação aos gastos e reversões de depreciações, do exercício de 2025, respeitantes a ativos fixos intangíveis encontram-se refletidos na demonstração de resultados por natureza, no montante, de 4.779,85€.

NOTA 4. Acordos de Concessão de Serviços: Concedentes

De acordo com a Norma Contabilística Pública 4 (NCP), os acordos de concessão de serviços são um acordo vinculativo entre um concedente e um concessionário, em que:

- “O concessionário usa o ativo da concessão de serviços para prestar um serviço público em nome do concedente por um período de tempo especificado” e;
- “O concessionário é remunerado pelos seus serviços durante o período de tempo do acordo de concessão de serviços”.

Assim, o concedente é a entidade pública que concede ao concessionário o direito de usar o ativo da concessão de serviços. E por sua vez, o concessionário é a entidade que usa o ativo de concessão de serviços para prestar serviços públicos sujeitos ao controlo de ativo pelo concedente.

O ativo de Concessão de serviços é um ativo que é usado para prestar serviços num acordo de concessão de serviços em que é fornecido pelo concessionário e que este já detém, ou constrói, desenvolve ou adquire de um terceiro, e ou, é fornecido pelo concedente e que este já detém ou é uma melhoria de um seu ativo já existente.

No caso do concedente, este deve reconhecer um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se: o concedente controlar ou regular quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que

preço e no caso de o concedente controlar, através da propriedade, direito aos beneficiários ou outra forma, qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

Desta forma, o contrato de concessão com a E – Redes, SA. é considerado um acordo de concessão e enquadrável na NPC 4, não havendo lugar a qualquer pagamento, mas sim a recebimentos.

Contrato de Concessão	Concessionário	Ativo de Concessão	Período de Concessão	Valor de Contrato	Pagamentos ao Concessionário		
					Anos Anteriores	Ano Corrente	Anos Futuros
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão na área do Município da Lousã	E-Redes-Distribuição de Eletricidade, SA (antiga denominação social EDP - Distribuição - Energia SA.)	Via pública na área do Município de Lousã	de 20-07-2001 e em vigor até os acordos estabelecidos vigorarem associados aos atuais contratos de concessão estiverem em vigor nos termos do artigo 285.º de DL 15/2022, de 14 de janeiro.	Renda de Concessão calculada de acordo com o Anexo II ao DL 230/2008 de 27/11	0,00 €	0,00 €	0,00 €

QUADRO 4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Tratando-se de uma concessão a reconhecer nos termos da NPC 4 é necessário que o concedente detenha informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento de tais ativos e respetivos subsídios, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis, visto que, a NPC 4 obriga a que os ativos sejam reclassificados nos ativos em concessão e tudo o que seja acrescentado pela E – Redes, SA., seja acrescentado e registado ao ativo de concessão.

Desta forma, o Município da Lousã consultou a informação facultada pela E – Redes, SA, na área reservada do município, de modo que pudesse reconhecer estes ativos na conta respetiva para os ativos de concessão de serviços e consequentes depreciações e respetivos subsídios. No entanto, a informação disponibilizada pela concessionária foi facultada somente no início de março de 2026, relativa ao exercício de 2025, sendo ainda informação provisória.

O Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão Executiva (CE) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), nos termos da alínea a) do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 134/2012, de 29 de junho, na reunião de 18 de fevereiro de 2025, emitiu a **Orientação Técnica N.º 1** sobre o Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), na qual foram mencionadas as seguintes conclusões:

- “As significativas dificuldades reportadas, por parte dos municípios, na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos

adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;

- *Que a NCP 4 prevê a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;*

- *Que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;*

- *Que, ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;*

- *Que a quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída.*

Entende-se que, nesta situação muito específica, poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Não obstante, deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes.”

Perante a situação descrita, e à semelhança dos exercícios anteriores, o Município da Lousã não tendo a informação suficiente e necessária, disponibilizada atempadamente, à inscrição no Sistema de Normalização do Património e no Sistema de Normalização Contabilístico dos referidos bens e para a sua monitorização contabilística, não procedeu ao reconhecimento contabilístico relativamente a estes bens no exercício de 2025.

Apresentamos alguma da informação, ainda provisória, que nos foi disponibilizada pela E – Redes, SA., no âmbito do Acordo de Concessão de Serviços que temos:

Quadro Concessões BT - Imobilizado Bruto

DDCC									
0607 Coimbra – Lousã									
Ano de 2025									
Unidade: euros									
Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	6.536.491,03	9.575.224,72	16.111.715,75	2.837.822,89	2.380.774,59	5.218.597,48	16.111.715,75	5.218.597,48	10.893.118,27
Imobilizado Intangível Regulado aceite	5.972.709,74	9.003.365,59	14.976.075,33	2.837.822,89	2.380.418,08	5.218.240,97	14.976.075,33	5.218.240,97	9.757.834,36
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	563.781,29	571.859,13	1.135.640,42	-	356,51	356,51	1.135.640,42	356,51	1.135.283,91
Específico em BT	6.536.491,03	9.575.224,72	16.111.715,75	2.837.822,89	2.380.774,59	5.218.597,48	16.111.715,75	5.218.597,48	10.893.118,27
Postos Transformação e Seccionamento	2.414.179,39	3.966.903,11	6.381.082,50	397.530,27	530.048,33	927.578,60	6.381.082,50	927.578,60	5.453.503,90
Redes aéreas	2.316.825,31	1.753.278,77	4.070.104,08	1.333.306,48	331.272,67	2.264.579,15	4.070.104,08	2.264.579,15	1.805.524,93
Redes subterrâneas	435.732,78	1.204.697,44	1.640.430,22	280.194,09	770.140,35	1.050.334,44	1.640.430,22	1.050.334,44	590.095,78
Chegadas aéreas	276.385,79	219.762,45	496.148,24	35.011,54	139.274,33	234.285,87	496.148,24	234.285,87	261.862,37
Chegadas subterrâneas	93.537,90	327.870,98	421.408,88	62.404,21	263.826,46	326.230,67	421.408,88	326.230,67	101.178,21
Contadores e acessórios	911.027,07	90.769,23	1.001.796,30	-	451,55	451,55	1.001.796,30	451,55	1.001.344,75
Contadores	556.592,29	12.798,87	569.391,16	-	222,29	222,29	569.391,16	222,29	569.168,87
Outro equipamento	354.434,78	77.970,36	432.405,14	-	229,26	229,26	432.405,14	229,26	432.175,88
Equipamentos Acessórios e Outros**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	75.601,26	1.452.882,48	1.528.483,74	69.376,30	345.626,68	415.002,98	1.528.484	415.003	1.113.481
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	15,13	-	15,13	-	-	-	15,13	-	15,13
Outras Funcionalidades	12,53	-	12,53	-	-	-	13	-	13
Função Medição	2,60	-	2,60	-	-	-	3	-	3
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)*	7.186,40	559.060,26	566.246,66	-	134,22	134,22	566.247	134	566.112
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	5.972.709,74	9.003.365,59	14.976.075,33	2.837.822,89	2.380.418,08	5.218.240,97	14.976.075,33	5.218.240,97	9.757.834,36
Total Específico em BT não aceite	563.781,29	571.859,13	1.135.640,42	-	356,51	356,51	1.135.640,42	356,51	1.135.283,91
TOTAL Regulado (inclui valor residual das	6.536.491,03	9.575.224,72	16.111.715,75	2.837.822,89	2.380.774,59	5.218.597,48	16.111.715,75	5.218.597,48	10.893.118,27
TOTAL E- REDES (inclui valor residual das	6.536.491,03	9.575.224,72	16.111.715,75	2.837.822,89	2.380.774,59	5.218.597,48	16.111.715,75	5.218.597,48	10.893.118,27

NOTA 5. Ativos Fixos Tangíveis

Todos os bens elencados no quadro seguinte, representam o movimento ocorrido na quantia escriturada dos Ativos Fixos Tangíveis, estes encontram-se valorizados pelo seu custo. O gasto de depreciação destes ativos inicia-se quando o bem fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

O Município utiliza o método das quotas constantes ou linha reta para calcular as depreciações.

O Município da Lousã tem em uso 24.855 bens totalmente depreciados cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Existem 5.005 bens inventariados e não valorizados (bens valorizados a zero) cujas fichas estão disponíveis para consulta no Município, não sendo possível juntar as mesmas devido ao seu elevado número.

Câmara Municipal da Lousã

Anual (período 14) 2025

Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada	Quantia Bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imp. Acum.	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	202 967,34	0,00	0,00	202 967,34	202 967,34	0,00	0,00	202 967,34
Edifícios e outras construções	731 761,35	192 035,71	0,00	539 725,64	778 189,35	203 215,20	0,00	574 974,15
Infraestruturas	64 847 929,75	38 372 891,92	0,00	26 475 037,83	66 125 341,85	40 363 238,77	0,00	25 762 103,08
Património histórico, artístico e cultural	211 745,10	15 098,37	0,00	196 646,73	219 432,60	15 241,29	0,00	204 191,31
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	602 102,36	0,00	0,00	602 102,36	644 757,63	0,00	0,00	644 757,63
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	8 874 285,26	846,04	0,00	8 873 439,22	8 859 982,43	115 781,07	0,00	8 744 201,36
Edifícios e outras construções	29 309 448,63	6 833 404,48	0,00	22 476 044,15	33 009 626,63	7 478 061,02	0,00	25 531 565,61
Equipamento básico	5 332 780,58	4 403 574,32	0,00	929 206,26	5 677 715,73	4 643 702,77	0,00	1 034 012,96
Equipamento de transporte	3 226 470,55	2 699 421,01	0,00	527 049,54	3 733 670,48	2 882 870,57	0,00	850 799,91
Equipamento administrativo	1 377 897,92	1 220 784,93	0,00	157 112,99	1 382 729,93	1 303 229,57	0,00	79 500,36
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	1 586 399,62	1 353 329,96	0,00	233 069,66	1 605 260,36	1 396 247,11	0,00	209 013,25
Ativos fixos tangíveis em curso	4 048 971,65	0,00	0,00	4 048 971,65	3 044 941,15	0,00	0,00	3 044 941,15
Total:	120 352 760,11	55 091 386,74	0,00	65 261 373,37	125 284 615,48	58 401 587,37	0,00	66 883 028,11

QUADRO 5.1 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – VARIAÇÕES DAS DEPRECIACÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADA

Ativos Fixos Tangíveis - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações							Quantia escriturada final
		Adições	Transf. Internas	Revaloriza- ções	Reversões perdas	Perdas por imparidade	Deprec. período	Diminuições	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	202 967,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	202 967,34
Edifícios e outras construções	539 725,64	46 428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-11 179,49	0,00	574 974,15
Infraestruturas	26 475 037,83	342 348,77	935 063,33	0,00	0,00	0,00	-1 990 346,85	0,00	25 762 103,08
Património histórico, artístico e cultural	196 646,73	7 687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	-142,92	0,00	204 191,31
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	602 102,36	977 718,60	-935 063,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	644 757,63
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso									
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	8 873 439,22	94 642,63	0,00	0,00	0,00	0,00	-114 935,03	-108 945,46	8 744 201,36
Edifícios e outras construções	22 476 044,15	11 559,54	3 688 618,46	0,00	0,00	0,00	-644 656,54	0,00	25 531 565,61
Equipamento básico	929 206,26	344 935,15	0,00	0,00	0,00	0,00	-240 128,45	0,00	1 034 012,96
Equipamento de transporte	527 049,54	507 199,93	0,00	0,00	0,00	0,00	-183 449,56	0,00	850 799,91
Equipamento administrativo	157 112,99	4 832,01	0,00	0,00	0,00	0,00	-82 444,64	0,00	79 500,36
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	233 069,66	18 860,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-42 917,15	0,00	209 013,25
Ativos fixos tangíveis em curso	4 048 971,65	2 684 587,96	-3 688 618,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 044 941,15
Total:	65 261 373,37	5 040 800,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 310 200,63	-108 945,46	66 883 028,11

QUADRO 5.2 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Ativos fixos tangíveis - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Expropr.	Doação	Dação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	46 428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46 428,00
Infraestruturas	0,00	342 348,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342 348,77
Património histórico, artístico e cultural	0,00	7 687,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 687,50
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	977 718,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	977 718,60
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	0,00	78 955,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 687,45
Edifícios e outras construções	0,00	10 698,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	861,00
Equipamento básico	0,00	344 801,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,00
Equipamento de transporte	0,00	507 199,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	4 832,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	18 860,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	1 182 867,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 501 720,61
Total:	0,00	3 522 397,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 518 403,06

QUADRO 5.2 A) – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Ativos fixos tangíveis - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais	-93 258,01	0,00	0,00	0,00	-15 687,45	-108 945,46
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	-93 258,01	0,00	0,00	0,00	-15 687,45	-108 945,46

QUADRO 5.2 B) – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Em relação aos gastos e reversões de depreciações, do exercício de 2025, respeitantes a ativos fixos tangíveis encontram-se refletidos na demonstração de resultados por natureza, pelo montante de 3.310.200,63€.

Os principais ativos fixos tangíveis em curso à data de 31.12.2025, apresentam-se de forma discriminada por investimento. Apresenta-se também o comparativo com o exercício de 2024.

Investimentos em Curso		Ano 2024	Ano 2025
Conta	Descrição	Valores	Valores
453030140134	Rede Ciclável	2.337,00 €	- €
4530302140128	Projeto - Req. Av. Dr. José Cardoso	12.054,00 €	- €
453121020021	Piscina Municipal da Lousã	103.840,93 €	31.972,93 €
453121050002	Obras no Cine-teatro	3.766.585,76 €	- €
453121040047	Requalificação da Escola Secundária da Lousã	42.248,66 €	1.543.969,27 €
453030140144	Pavimentação da Rua João Pedro Tomás Pippa, Rua Padre Manuel Peixoto, Rua Padre Joaquim José dos Santos	33.920,00 €	- €
453121010005	Loja do Cidadão - Lousã - Projeto/Obra	36.223,50 €	36.223,50 €
453121040048	Requalificação da Escola Básica n.2 da Lousã	84.132,00 €	126.279,45 €
4530302200001	Requalificação e conservação da rede viária municipal - Rede Viária	6.974,10 €	12.951,90 €
4530302200002	Reparação de danos - Intempéries 2022 - Zona Sul - Rede Viária	106.862,70 €	- €
453121060030	Parque Público de Habitação e Custos Acessíveis	4.095,90 €	4.095,90 €
453030250019	Reparação de danos Intempéries dezembro de 2022	154.320,36 €	- €
4530302200003	Estabilização da EM 580 - Lousã-Castelo-Srª da Piedade	234.690,56 €	558.451,86 €
453121060031	Habitagões Rua Álvaro Viana de Lemos - Lote 39 - 1.ª Direito	11.844,90 €	11.844,90 €
453121010007	Construção do Centro de Saúde da lousã (2ª fase)	- €	875.966,80 €
453121060032	Casas Rua Mário Mariano - 1.ª Direito	- €	8.302,50 €
453121060033	Habitagão a Custos Acessíveis - Av. D. Manuel I	- €	113.466,67 €
453121040045	Contrato de empreitada e renovação e substituição do JI Serpins	- €	3.690,00 €
453030140153	Rede Pluvial e Pavimentação - Cova do Lobo	- €	73.353,87 €
453121060029	Requalificação de habitações no Bº dos Carvalhos-BNAUT	- €	186.049,08 €
453121030004	Obras no Mercado Municipal - 2025	- €	48.769,50 €
45312209002	Expansão da Zona Industrial do Alto do Padrão	- €	24.477,00 €
453121010008	Relaquilicação energética na biblioteca Municipal Comendador Montenegro	- €	29.833,65 €
		4.600.130,37 €	3.689.698,78 €

NOTA 6. Locações

No exercício de 2025, as locações são as seguintes: a aquisição da Solução Completa de Virtualização de Desktops, a aquisição de duas ambulâncias para os Bombeiros Municipais e a aquisição da Varredora Municipal.

Bens Locados	Valor do contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Aquisição de Solução Completa de Virtualização de Desktops (VDI)	261.358,27 €	65.421,78 €	0,00 €	145.949,52 €	0,00 €	49.986,97 €	0,00 €	0,00 €	49.986,97 €	0,00 €
Aquisição de uma ambulância (tipo B) para o Serviço Municipal de Proteção Civil	69.562,60 €	34.378,89 €	0,00 €	25.133,50 €	0,00 €	10.140,21 €	0,00 €	0,00 €	10.140,21 €	0,00 €
Aquisição de uma ambulância (tipo B)	77.136,20 €	37.405,74 €	0,00 €	9.423,15 €	0,00 €	30.307,30 €	0,00 €	0,00 €	30.307,30 €	0,00 €
Aquisição de uma Varredora	263.756,28 €	41.899,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.220,57 €	158.635,73 €	0,00 €	221.856,30 €	0,00 €
Total	671.813,35 €	179.106,40 €	0,00 €	180.506,17 €	0,00 €	153.655,05 €	158.635,73 €	0,00 €	312.290,78 €	0,00 €

QUADRO 6.1 – LOCAÇÕES FINANCEIRAS – LOCATÁRIO

NOTA 7. Custo de Empréstimos Obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos, no exercício de 2025, foram os seguintes:

Empréstimos Obtidos - Empréstimos Bancários

															Ano: 2025		
Câmara Municipal da Lousã															Período: Prestação Contas		
Entidade	Data do contrato	Data do Visto TC	Prazo do Contrato	Capital		Taxa de Juro		Pagamentos de anos anteriores			Pagamentos do ano			Encargos Vencidos e não pagos	Saldo em 1 de janeiro	Saldo em 31 de dezembro	
				Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Amortização	Juros	Total				
Infraest. Ald. Candal "1ª e 2ª Fase", Rede Drenagem Águas Resid. Dom. e Pav. de Circulações; Infraest. da Ald. Talasnal "1ª, 2ª e 3ª Fase", Rede Abast. Água Saneamento, Eletricidade, Telecomunicações - CGD - Lousã	01/04/2005	04/05/2005	239	500.000,00 €	500.000,00 €	2,57%	3,59%	484.378,99 €	31.444,85 €	515.823,84 €	15.621,01 €	281,02 €	15.902,03 €	0	15.621,01 €	- €	
Beneficiação da Rede de Águas Lousã, Capital S. Águas Mondego, Beneficiação da Rede de Esgotos e Etar Zona Sul - CGD - Lousã	05/07/2006	12/07/2006	239	600.000,00 €	600.000,00 €	3,33%	2,19%	528.243,45 €	35.959,52 €	564.202,97 €	35.298,30 €	2.103,85 €	37.402,15 €	0	71.756,55 €	36.458,25 €	
Programa de Apoio à Economia Local - D.G.Tesouro e Finanças	16/11/2012	13/02/2013	167	880.772,03 €	880.772,03 €	2,61%	2,61%	753.549,48 €	156.542,81 €	910.092,29 €	63.611,32 €	2.924,99 €	66.536,31 €	0	127.222,55 €	63.611,23 €	
6610791 - Requalificação do Cine-Teatro da Lousã - CGD - Lousã	21/01/2020	13/02/2020	240	2.100.000,00 €	2.100.000,00 €	0,65%	2,82%	188.059,68 €	159.923,13 €	347.982,81 €	410.281,70 €	61.685,40 €	471.967,10 €	0	1.911.940,32 €	1.501.658,62 €	
BEI CENTRO-07-2316-FEDER-000249_04645 - Requalificação da Praça Cândido dos Reis - Agência para o D Coesão (2)	10/03/2020	30/04/2020	180	12.205,55 €	12.205,55 €	0,09%	2,38%	5.245,09 €	1.419,77 €	6.664,86 €	1.500,25 €	508,00 €	2.008,25 €	0	18.088,24 €	5.460,21 €	
BEI CENTRO-07-2316-FEDER-000251_04653 - Requalificação da Praça De Luis de Camões e Rua Dr. Henrique de Figueiredo - Agência para o D Coesão (3)	06/03/2020	30/04/2020	180	34.614,21 €	34.614,21 €	0,09%	2,38%	22.235,39 €	6.001,37 €	28.236,76 €	6.359,95 €	2.153,58 €	8.513,53 €	0	76.681,01 €	6.018,87 €	
Centro -07-2316-FEDER-000248_4604 Requalificação da Rua do Comércio e Rua General Humberto Delgado/Largo Alexandre Herculano/ Rua da Graça Rua dos Combatentes da Grande Guerra- Agência para o D Coesão (4)	10/03/2020	30/04/2020	180	54.537,20 €	54.537,20 €	0,09%	2,33%	16.873,24 €	4.629,77 €	21.503,01 €	5.432,06 €	2.360,45 €	7.792,51 €	0	71.013,70 €	32.231,90 €	
Requalificação da Avenida São Silvestre e Rua Prof. António Batista de Almeida CENTRO-07-2316-FEDER-000252_04674 - Agência para o D Coesão (1)	15/06/2020	04/11/2020	180	64.543,30 €	64.543,30 €	0,00%	2,38%	20.538,65 €	5.580,48 €	26.119,13 €	3.458,04 €	1.237,05 €	4.695,09 €	0	44.004,65 €	40.546,61 €	
Rede Ctlável Urbana da Lousã - Zona Central - CENTRO -06-14-06-FEDER-000036 (5)	20/03/2023	16/06/2023	180	126.187,92 €	126.187,92 €	0,00%	1,56%	- €	1.626,42 €	1.626,42 €	8.700,57 €	2.069,45 €	10.770,02 €	0	135.000,00 €	117.487,35 €	
Empréstimo a médio e longo prazo no montante máximo de 330.000,00€ destinado a financiar a "Requalificação e Conservação da Rede Viária"	22/11/2023	13/03/2024	147	330.000,00 €	330.000,00 €	1,58%	4,47%	- €	6.298,88 €	6.298,88 €	- €	9.360,96 €	9.360,96 €	0	330.000,00 €	330.000,00 €	
Empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 481.785,03 €, destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023	12/04/2024	25/07/2024	148	481.785,03 €	257.500,00 €	4,38%	4,26%	- €	254,16 €	254,16 €	- €	4.490,25 €	4.490,25 €	0	136.000,00 €	257.500,00 €	
Financiamento dos Equipamentos e sistemas ónicos para o Teatro Municipal da Lousã*	10/10/2024	07/11/2024	61	335.000,00 €	249.500,00 €	3,58%	3,43%	- €	- €	- €	27.722,22 €	6.620,91 €	34.343,13 €	0	241.500,00 €	221.777,78 €	
Empréstimo a médio e longo prazo no montante máximo de 700.000,00€ destinado a financiar a "Requalificação e Conservação da Rede Viária" - 2025	19/03/2025	02/06/2025	144	700.000,00 €	421.500,00 €	2,42%	2,42%	- €	- €	- €	- €	1.385,14 €	1.385,14 €	0	- €	421.500,00 €	
Totais				6.219.645,24 €	5.631.360,21 €			2.019.123,97 €	409.681,16 €	2.428.805,13 €	577.985,42 €	97.181,05 €	675.166,47 €	0,00 €	3.178.828,03 €	3.034.250,82 €	

- (1) O empréstimo CENTRO-07-2316-252_4674 foi contratado inicialmente pelo valor de 200.000,00€ e tinha sido utilizado o valor de 133.333,34€. No entanto, a candidatura foi reestruturada e o valor do empréstimo BEI associado passou a ter o valor contratado e utilizado inferior, no valor de 64.543,30€, tendo sido feito um Reembolso e Restituição no valor de 68.790,04€.
- (2) O empréstimo CENTRO-07-2316-249_04645 foi contratado inicialmente pelo valor de 70.000,00€ e tinha sido utilizado o valor de 23.333,33€. No entanto, a candidatura foi reestruturada e o valor do empréstimo BEI associado passou a ter o valor contratado e utilizado inferior, no valor de 12.205,55€, tendo sido feito um Reembolso e Restituição no valor de 11.127,78€.
- (3) O empréstimo CENTRO-07-2316-251-04653 foi contratado inicialmente pelo valor de 98.916,40€ e tinha sido utilizado o valor de 98.916,40€. No entanto, a candidatura foi reestruturada e o valor do empréstimo BEI associado passou a ter o valor contratado e utilizado inferior, no valor de 34.614,21€, tendo sido feito um Reembolso e Restituição no valor de 64.302,19€.
- (4) O empréstimo CENTRO-07-2316-0248-04604 foi contratado inicialmente pelo valor de 131.830,42€ e tinha sido utilizado o valor de 87.886,94€. No entanto, a candidatura foi reestruturada e o valor do empréstimo BEI associado passou a ter o valor contratado e utilizado inferior, no valor de 54.537,20€, tendo sido feito um Reembolso e Restituição no valor de 33.349,74€.
- (5) O empréstimo CENTRO-06-1406-FEDER-000036 foi contratado inicialmente pelo valor de 135.000,00€ e tinha sido utilizado o valor de 135.000,00€. No entanto, a candidatura foi reestruturada e o valor do empréstimo BEI associado passou a ter o valor contratado e utilizado inferior, no valor de 126.187,92€, tendo sido feito um Reembolso e Restituição no valor de 8.812,08€.

QUADRO 7 -EMPRÉSTIMOS OBTIDOS— EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS

Os Financiamentos Obtidos são registados no passivo pelo custo.

Os financiamentos são classificados como passivo corrente, no valor que se vence até 12 meses, e em passivos não correntes pelas quantias que se vencem para além dos 12 meses.

	Exigível	
	Curto Prazo	Médio Longo Prazo
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	79.459,97 €	185.896,20 €
Empréstimos Bancários	268.092,13 €	2.500.802,52 €
	347.552,10 €	2.686.698,72 €
Total dos Empréstimos	3.034.250,82 €	

Alguns dos juros de empréstimo de Médio e Longo Prazo para Investimentos, foram capitalizados uma vez que se tratou de empréstimos para financiar a aquisição, construção ou produção de ativos, nomeadamente, a manutenção da Rede Viária e a beneficiação dos ativos afetados pelos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023, que não se encontram ainda em estado de uso. No exercício de 2025, o valor de juros capitalizados foi de 5.875,39€.

NOTA 8. Propriedades de Investimento

As Propriedades de Investimentos são mensuradas ao custo. O custo de aquisição compreende o seu preço de compra e quaisquer outros gastos que lhe sejam diretamente imputáveis.

O Município da Lousã tem como propriedades de investimento, nomeadamente, terrenos na Zona Empresarial do Alto Padrão, um edifício na praia fluvial da Nossa Senhora da Piedade, e os artigos: 4582; 4583; 4584;4585; 5027 e o artigo 5478, que no exercício de 2023, devido à Estratégia Local de Habitação da Lousã e por forma a formalizar a candidatura e a operacionalizar o proposto, houve a necessidade de a Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã doar à Câmara Municipal da Lousã os prédios inseridos no Bairro Nossa Senhora da Encarnação, num valor patrimonial atual de 187.023,90€, na medida em que, serão no futuro prédios sobre os quais se irá obter rendas. As propriedades de investimento apresentam um valor patrimonial (contabilístico) aproximado ao seu justo valor.

Propriedades de Investimento - Quantia escriturada e variações do período

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações						Quantia escriturada final	Gastos do Período
		Adições	Transf. Internas	Depreciações período	Perdas imparidade	Dif. cambiais	Diminuições		
Propriedades de Investimento									
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	10 024,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 024,39	0,00
Edifícios e outras construções	267 615,97	0,00	0,00	-4 850,51	0,00	0,00	0,00	262 765,46	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	277 640,36	0,00	0,00	-4 850,51	0,00	0,00	0,00	272 789,85	0,00

QUADRO 8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Propriedades de Investimento - Adições

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transfer. ou troca	Doação	Doação em pagamento	Locação fin.	Fusão, cisão, ...	Outras	Total
Propriedades de Investimento										
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 8.1 A) – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DE CUSTO – ADIÇÕES

Propriedades de Investimento - Diminuições

RUBRICAS	Diminuições				
	Alienações a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Propriedades de Investimento					
Bens de domínio público		0,00	0,00	0,00	0,00
Terrenos e recursos naturais		0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Propriedades de Investimento		0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedades de Investimento em curso		0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 8.1 B) – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO – MODELO DE CUSTO – DIMINUIÇÕES

NOTA 9. Imparidades de Ativos

No caso das Imparidades de Ativos, o Município da Lousã registou Imparidades para Clientes acumuladas de 247.934,26€, correspondendo ao saldo da conta 219 – Perdas por Imparidade Acumuladas, tendo sido efetuada uma reversão, no exercício de 2025, de 399,14€, já que, durante este ano foram registados pagamentos por parte dos clientes, contribuintes e utentes e foi anulada dívida prescrita nesse mesmo valor.

2025

Imparidade de Ativos

Classes	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade Acumulada	Reversão de imparidades	Quantia Recuperável
Depósitos à ordem	5 543 400,31	0,00	0,00	5 543 400,31
Outros depósitos	545 865,74	0,00	0,00	545 865,74
Outros instrumentos financeiros a curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	269 318,93	0,00	0,00	269 318,93
Clientes, contribuintes e utentes	351 863,49	248 333,40	399,14	103 929,23
Fornecedores	405 153,46	0,00	0,00	405 153,46
Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contas a receber e a pagar	3 485 437,23	0,00	0,00	3 485 437,23
Inventários estratégicos e bens a transferir	0,00	0,00	0,00	0,00
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	226 027,04	0,00	0,00	226 027,04
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos financeiros	1 191 670,46	0,00	0,00	1 191 670,46
Propriedades de investimento	272 789,85	0,00	0,00	272 789,85
Ativos fixos tangíveis	63 193 329,33	0,00	0,00	63 193 329,33
Ativos intangíveis	9 149,15	0,00	0,00	9 149,15
Investimentos em curso	3 689 698,78	0,00	0,00	3 689 698,78
Ativos não correntes detidos para venda	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	79 183 703,77	248 333,40	399,14	78 935 769,51

QUADRO 9 – IMPARIDADES DE ATIVOS

NOTA 10. Inventários

Em relação aos Inventários as divulgações são a informação da conta inventários e os movimentos do período.

Ativo	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia recuperável
Mercadorias	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	226.027,04 €	- €	226.027,04 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €
Total	226.027,04 €	- €	226.027,04 €

QUADRO 10.1 – INVENTÁRIOS

Rubrica	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras Líquidas	Consumos/ gastos	Variações nos inventários da produção	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de Inventários	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	
Mercadorias	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	181.590,69 €	322.266,39 €	276.485,98 €	- €	- €	- €	1.644,72 €	300,66 €	226.027,04 €
Produtos acabados e intermédios	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Produtos e trabalhos em curso	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
TOTAL	181.590,69 €	322.266,39 €	276.485,98 €	- €	- €	- €	1.644,72 €	300,66 €	226.027,04 €

QUADRO 10.2 – INVENTÁRIOS: MOVIMENTOS DO PERÍODO

NOTA 11. Agricultura

Não aplicável.

NOTA 12. Contratos de Construção

Não aplicável.

NOTA 13. Rendimento de Transações com Contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes possam ser mensurados com fiabilidade. Em relação às notas, estas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

Desta forma, o detalhe dos rendimentos com contraprestação é o seguinte:

Rendimento de transações com contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
704	Taxas, multas e outras penalidades					
7043	Taxas específicas das autarquias locais	366 722,07	0,00	0,00	0,00	0,00
7044	Multas e outras penalidades	18 294,85	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Vendas					
711	Mercadorias	103,76	0,00	0,00	0,00	0,00
713	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	26 118,89	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Prestação de serviços					
7203	Serviços específicos das autarquias locais	749 457,76	0,00	0,00	0,00	0,00
7299	Outros serviços	31 678,11	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
784	Ganhos em inventários	25,15	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos em investimentos não financeiros	802 670,20	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correções relativas a períodos anteriores	656 712,23	0,00	0,00	0,00	0,00
7889	Outros não especificados	342 303,37	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares					
79	Juros, dividendos e outros rendimentos similares	26 933,97	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		3 021 020,36	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO 2025

Face aos Rendimentos de Transações Com Contraprestação as rubricas com maior expressão são, nomeadamente:

- Os Rendimentos em Investimentos não Financeiros, onde são incluídos os valores obtidos das rendas em propriedades de investimento, nomeadamente, das rendas dos terrenos da concessão de energia e dos parques eólicos;

- Os Serviços específicos das Autarquias Locais que registaram o valor de 749.457,76€, desagregado da seguinte forma:

7203	Serviços específicos das autarquias locais	749.457,76 €
7203031	Transportes efetuados pelos Bombeiros ou Ambulâncias	41.885,28 €
7203033	Transporte de Pessoas e Mercadorias	2.725,48 €
720304	Trabalhos por Conta de Particulares	1.799,03 €
720305	Cemitérios	24.890,00 €
720306	Mercados e Feiras	7.289,28 €
72030701	Parcómetros	4.087,94 €
7203091	Senhas de refeições escolares	310.048,71 €
7203092	Atividades tempos livre, jardins de infância e creches	88.157,03 €
7203099	Outros Serviços Sociais	- €
72031101	Cine-Teatro	51.659,24 €
72031109	Serviços Culturais - Outros	648,00 €
72031201	Piscinas Municipais	185.947,75 €
72031202	Recintos Desportivos	840,00 €
72039999	Outros	29.480,02 €

NOTA 14. Rendimento de Transações Sem Contraprestação

No caso das transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às Administrações Públicas. As Transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam, impostos.

O detalhe dos rendimentos sem contraprestação, durante o ano de 2025, é o seguinte:

Câmara Municipal da Lousã

2025

Rendimento de transações sem contraprestação até 31/12/2025

Tipo de rendimento		Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
		Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
701	Impostos Diretos					
70103	Derrama	1 264 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70105	Imposto municipal sobre imóveis	2 280 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70106	Imposto único de circulação	577 759,19	0,00	0,00	0,00	0,00
702	Impostos Indiretos					
70210	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis	1 429 683,08	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Transferências e subsídios correntes obtidos					
75111	Estado	10 905 315,42	0,00	0,00	0,00	0,00
7514	Resto do Mundo	97 962,75	0,00	0,00	0,00	0,00
7515	Sociedades e quase sociedades não financeiras	8 878,29	0,00	0,00	0,00	0,00
752	Subsídios correntes	44 852,08	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Reversões					
762	De perdas por imparidade	399,14	0,00	0,00	0,00	0,00
763	De provisões	102 454,24	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Outros rendimentos					
7883	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	1 161 132,84	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		17 872 437,03	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO 14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO 2025

As principais transações sem contraprestação reconhecidas como rendimento pelo Município estão relacionadas com:

- As transferências e subsídios obtidos, que incorpora, para além dos valores recebidos relativamente à participação nos impostos do Estado (transferências do Orçamento do Estado para os Municípios), os montantes relativos às transferências de competências atribuídas pela Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, nos termos dos valores previstos no Mapa do Fundo de Financiamento da Descentralização, correspondente à concretização, a 1 de abril de 2022, da transferência de competências no domínio da Educação, a 1 de abril de 2023, da transferência de competências no domínio da Ação Social e a 1 de janeiro de 2024, da transferência de competências no domínio da Saúde;

- Os impostos diretos e indiretos, nomeadamente o IMI, o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e os recebidos através do Orçamento de Estado, com especial relevo para a Participação no IRS e a Participação do IVA. Conforme o descrito na Nota 25 - Outras contas a receber, nos

acréscimos de rendimentos são registados os montantes referentes aos impostos (IMI e Derrama) e transferências (IRS) e (IVA) relativos ao exercício em relato cujo recebimento apenas ocorrerá em períodos futuros;

- E a Imputação de Subsídios e Transferências para Investimentos onde são registados os valores a ser reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários ao balanceamento com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos, provenientes das transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis que são inicialmente reconhecidos no Passivo como diferimentos, sendo posteriormente transferidos para Património Líquido.

NOTA 15. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

No caso das **Provisões** são reconhecidas quando se verifica cumulativamente as seguintes disposições: exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado; seja provável que haja um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos necessário para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Face aos vários processos judiciais que se encontram em curso, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual de contas, verificou-se a reversão da provisão para outros riscos e encargos no valor de 102.454,24€ no Processo N.1805/22.7.

No exercício de 2023, havia sido constituída uma provisão para o Proc. N.º 286/232, no valor de 63.448,32€ devido ao facto de haver um nível de risco médio e, uma provisão de 6.269,08€ no âmbito do Proc. N.º 337/23.0BECBR, sendo o seu nível de risco: médio, mantendo-se o cenário em 2024 e 2025, não havendo necessidade de se efetuar qualquer ajustamento.

Já no exercício de 2025, foram constituídas duas provisões para dois processos, cujo risco é médio, do Processo N.º 219/25.1BECBR do TAF de Coimbra, no valor de 136.627,41€ acrescida de juros e outros encargos e, do Processo N.º 220/25.5BECBR do TAF de Coimbra, no valor de 200,81€, acrescida de juros e outros encargos.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial (1)	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final (10)=(1)+(5)-(9)
		Reforços (2)	Aumentos da quantia descontada (3)	Outros aumentos (4)	Total aumentos (5)=(2)+(3)+(4)	Utilizações (6)	Reversões (7)	Outras diminuições (8)	Total diminuições (9)=(6)+(7)+(8)	
Impostos, contribuições e taxas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Garantias a clientes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Processos judiciais em curso	172.171,64 €	136.828,22 €	- €	- €	136.828,22 €	- €	102.454,24 €	- €	102.454,24 €	206.545,62 €
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Matérias ambientais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Contratos onerosos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Reestruturação e reorganização	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras provisões	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	172.171,64 €	136.828,22 €	- €	- €	136.828,22 €	- €	102.454,24 €	- €	102.454,24 €	206.545,62 €

QUADRO 15 – PROVISÕES

No caso dos **Passivos Contingentes** que são:

- Obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço ou;
- Obrigações presentes, que não satisfazem os critérios de reconhecimento da NCP 15 (por isso não são reconhecidos sob a forma de provisão), quer porque não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para extinguir a obrigação, quer porque não pode ser feita uma estimativa suficientemente fiável da quantia da obrigação.

Nos Passivos Contingentes, no exercício de 2025, podem ser referidos os processos: Proc. 70/23.3BECBR; Proc. n.º 287/23.0BECBR e o Proc. n.º 9/24.9BECBR do TAF de Coimbra, pelo facto de não serem quantificáveis.

Os **Ativos Contingentes** são ativos possíveis que decorrem de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não está totalmente sob controlo da entidade. No caso do Município da Lousã, nada há a divulgar.

NOTA 16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Não aplicável.

NOTA 17. Acontecimentos após a data de relato

Após a data de 31 de dezembro de 2025, existem acontecimentos que devem ser mencionados devido ao impacto que irão ter nas demonstrações financeiras do ano subsequente, e que ocorreram até aprovação da Prestação de Contas de 2025, tais como:

- Resultado Líquido Negativo Antes de Impostos da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA:

No exercício de 2025, a APIN registou, um resultado líquido do exercício antes de impostos negativo de 582.296,65€ e um resultado líquido do exercício de – 699.559,70€.

De acordo com o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, Lei N.º 50/2012, de 31 de agosto, no artigo 40, n.º 2 refere que: “Sem prejuízo do disposto no n.º 5, no caso de o resultado líquido antes de impostos se apresentar negativo, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo dos sócios, na proporção da respetiva participação social, com vista a equilibrar os resultados do exercício em causa”.

19.2 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

Demonstração dos Resultados por
Naturezas - (modelo normal)
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE
AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR E I M S
A

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	22	17.905.040,80	15.311.267,53
Subsídios à exploração	32	15.628,40	14.902,74
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	20	-3.422.766,74	-3.488.449,69
Fornecimentos e serviços externos	27	-8.115.137,25	-7.536.133,43
Gastos com o pessoal	28	-4.480.597,37	-4.543.229,87
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	14	-258.086,00	-85.917,00
Outros rendimentos	29	1.779.275,05	7.907.803,38
Outros gastos	30	-294.023,72	-391.978,21
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		3.129.333,17	7.188.265,45
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	31	-2.832.819,03	-1.975.003,33
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		296.514,14	5.213.262,12
Juros e rendimentos similares obtidos	26	190,71	
Juros e gastos similares suportados	26	-879.001,50	-1.354.371,19
Resultado antes de impostos		-582.296,65	3.858.890,93
Imposto sobre o rendimento do período	4	-117.263,05	-965.021,42
Resultado líquido do período		-699.559,70	2.893.869,51

(Fonte: Relatório de Gestão de 2025, da APIN)

Assim, de acordo com o resultado apresentado e de acordo com a lei, o Município da Lousã terá no exercício de 2026, de efetuar uma transferência necessária à cobertura dos resultados líquidos antes de impostos, na proporção da respetiva participação social.

Desta forma, como o Resultado Líquido Antes de Impostos da APIN foi de – 582.296,65€ e, sendo a Participação do Município da Lousã de 18,39%, o valor a considerar será de 107.084,35€, com vista a equilibrar os resultados do período da participada. No exercício de 2026, deverá ser classificada esta verba na conta 606 – *Transferências para Cobertura de Prejuízos*.

- Conflito no Médio Oriente:

Outro acontecimento que ocorreu após o término do ano económico de 2025, que terá um elevado impacto no exercício seguinte, é a situação no Médio Oriente, que em março de 2026 atingiu um ponto crítico, com repercussões diretas e severas na economia global e, consequentemente, na economia portuguesa. Sendo Portugal um sistema económico que interage comercial e financeiramente com o exterior, é particularmente vulnerável a choques externos de energia e logística, que fará com que haja um grande impacto no nosso crescimento económico, na inflação, na energia, nos combustíveis, nas taxas de juro e consequentemente no consumo e no investimento.

- Impacto das Condições Meteorológicas Extremas ocorridas no dia 28 de janeiro e dias seguintes, de 2026:

O fenómeno meteorológico vivido no dia 28 de janeiro e nos dias seguintes de 2026, foi outro acontecimento que terá impacto nas demonstrações financeiras do ano subsequente, na medida em que, o Município da Lousã terá de desenvolver esforços para recuperar as zonas afetadas, nomeadamente, a zona da Praia Fluvial da Sr.^a Piedade, os caminhos pedestres e outras zonas da Serra da Lousã. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro de 2026, declarou a situação de calamidade na sequência dos danos causados pela tempestade Kristin. Esta declaração abrangeu os concelhos afetados situados na zona de impacto da tempestade, onde se incluiu o concelho da Lousã.

As Demonstrações Financeiras Consolidadas do exercício de 2025, foram autorizadas para emissão em 12 de junho de 2026, pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.

NOTA 18. Instrumentos Financeiros

A NCP 18 contém as orientações para o reconhecimento e mensuração de todos os ativos e passivos financeiros, dos quais os instrumentos financeiros são uma parte. Neste sentido, as respetivas divulgações atendem a esta consideração. Assim, neste ponto a entidade deve divulgar, em relação às políticas contabilísticas, as bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras.

Ativos Financeiros

Conforme o parágrafo 10 da NCP 18, os ativos financeiros são mensurados, no reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. No reconhecimento subsequente, podem continuar ao justo valor ou ao custo amortizado, conforme os parágrafos 11 e 12 respetivamente.

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas e justo valor	Perdas por imparidade	Outras	
Ativos Financeiros Mensurados ao justo valor através de resultados	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Participações financeiras - justo valor	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos Financeiros Mensurados ao custo amortizado	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Participações financeiras - custo	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Ativos Financeiros Mensurados ao custo aquisição a)	4 716 285,16 €	- €	- €	- €	293 362,55 €	- €	- €	- €	12 800,00 €	4 996 847,71 €
Ativos financeiros detidos para negociação	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Participações financeiras - custo aquisição	4 716 285,16 €	- €	- €	- €	293 362,55 €	- €	- €	- €	12 800,00 €	4 996 847,71 €
Outros ativos financeiros	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	4 716 285,16 €	- €	- €	- €	293 362,55 €	- €	- €	- €	12 800,00 €	4 996 847,71 €

Nota: No caso do Município da Lousã, os ativos financeiros foram mensurados, no reconhecimento inicial, ao custo de aquisição.

QUADRO 18. ATIVOS FINANCEIROS

NOTA 19. Benefícios dos empregados

Não aplicável.

NOTA 20. Divulgações de Partes Relacionadas

Neste ponto devem ser identificadas quais as entidades controladas e as transações efetuadas entre as partes relacionadas.

Designação	Sede	% Controlo		Controlo Final
		Direto	Indireto	
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA	Zona Industrial de Penela, Lote 15, 3230 - 347 Penela		18,39%	18,39%

QUADRO 20.1 – ENTIDADES PARTICIPADAS

Entidade Relacionada	Natureza do Relacionamento	Transação			Saldo final do Período
		Tipo	Quantia	% no total das transações	
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA	Participada com Controlo Indirecto	Aquisição de Bens de Domínio Público	17.916,94 €	0,35%	0,00 €
		Transferências e Subsídios Concedidos	330.657,56 €	15,04%	0,00 €
		Aquisição de Bens e Serviços	253.907,92 €	3,39%	7.538,83 €

QUADRO 20.2 – TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

À semelhança do que foi descrito nos exercícios anteriores, há a salientar o facto que no ano de 2019, o Município da Lousã ter assinado um contrato de gestão delegada com a APIN, através do qual foi cedida à APIN a exploração do Sistema de Abastecimento de Águas, Saneamento de Águas Residuais e de Resíduos Sólidos. Assim, enquanto não for formalizada a cedência dos bens prevista no contrato de gestão delegada, o Município manterá no seu Ativo Fixo Tangível os bens cedidos.

NOTA 21. Relato por Segmentos

Um segmento define-se como uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos.

No caso destas atividades devem ser relevantes o suficiente para justificar a apresentação da informação financeira separadamente de acordo com a norma NCP 25, apresentando-se este como um subsistema dentro de uma organização onde a divulgação das informações financeiras possa ser apresentadas de forma independente.

Para que um segmento seja devidamente identificado, a entidade deverá ser capaz de distinguir claramente as atividades ou grupos de atividades que a compõem. Essa identificação pode seguir critérios distintos, como por exemplo áreas de serviço ou áreas geográficas, ou até uma combinação de ambos. Assim para ser possível apresentar a informação por segmentos, o Município da Lousã necessita em primeiro lugar de definir quais as áreas ou serviços que apresentam estas características e que justifiquem o tratamento separado das suas informações financeiras. No caso concreto do Município, a segmentação por áreas geográficas não reflete uma realidade operacional que justifique a criação de segmentos distintos, pois as necessidades e objetivos são, na sua maioria, voltados para servir um único território, o concelho da Lousã e os seus Municípios. Já a apresentação de relato por segmentos de serviços exigiria que o Município identificasse quais as atividades que se distinguem claramente em termos de competências, necessidades de recursos, e resultados esperados.

No entanto, no contexto atual, isso exigiria uma reestruturação significativa dos sistemas e dos serviços do município, isto é, uma reorganização conjunta que permitisse destacar um possível segmento conforme os critérios da NCP 25.

Neste sentido, a criação de segmentos independentes por serviços implicaria que algum destes serviços se destacasse pela criação de receitas e despesas próprias, distinto dos demais segmentos. As atividades não são autossustentáveis a ponto de serem consideradas subsistemas isolados com objetivos e resultados muito distintos. Contudo, o Município da Lousã na Prestação de Contas apresenta a execução do orçamento da despesa estruturado pelas Grandes Opções do Plano, onde apresenta os objetivos desdobrados em programas, projetos e ações das intervenções setoriais, que nos permite obter uma visão das atividades e o valor económico das mesmas. O mesmo acontece através da contabilidade de custos, que nos oferece uma visão mais detalhada sobre os resultados, rendimentos e gastos por centros de custo.

NOTA 22. Interesses em Outras entidades

O Município da Lousã, no exercício de 2025, registou as seguintes participações:

(Montantes expressos em euros)						
Entidades / Fundos		Participação no final do exercício				
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2025
Ersuc Resíduos Sólidos do Centro SA (1)	Societária	503004405	24.705,46 €	29/11/1996	0,61	24.705,46 €
Águas do Centro Litoral, SA (1)	Societária	513606181	449.867,00 €	29/06/2006	1,13	449.867,00 €
Metro Mondego (1)	Societária	503671320	150.500,00 €	15/05/1996	14,00	150.500,00 €
Emequatro Educ. e Serviços (1)	Societária	503765457	1.600,00 €	10/10/2006	2,00	37.500,00 €
APIN - Empresa Intermun. do Pinhal Interior, EIM. SA (1)	Societária	515515507	202.290,00 €	16/07/2019	18,39	202.290,00 €
Fundo de Apoio Municipal	Outras Pessoas Coletivas de	513319182	326.808,00	31/12/2014	0,00	326.808,00 €
Airc-Associação de Informática da Região Centro (1)	Não societária	501378669	-	19/11/1982	1,83	-
Agência pra o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Mediavais do Mondego (1)	Não societária	509693300	-	18/06/2013	8,33	-
Dueceira - Associação de Desenvolvimento do Ceira e Duega (1)	Não societária	503632104	-	21/07/1994	25,00	-
ANMP - Associação Nacional dos Municípios Portugueses	Não societária	501627413	-	29/05/1985	0,01	-
Aditur - Agência para o Desenvolvimento turístico das Aldeias do Xisto	Não societária	507925270	-	16/03/2009	-	-
Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional N. 2 (1)	Não societária	514051744	-	21/03/2016	2,86	-
Areac - Agência Regional Energia Ambiente Centro (1)	Não societária	506627195	-	04/11/2003	7,69	-
Comunidade Intermunicipal da Região Coimbra (1)	Não societária	508354617	-	02/01/2014	4,53	-
Associação Portuguesa de Municípios com Centro Histórico (1)	Não societária	502131047	-	22/11/1998	0,50	-
Associação Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra (1)	Não societária	503861650	-	02/01/2013	0,01	-
Associação ADSL - Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã	Não societária	513658971	-	06/03/2018	16,67	-
AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho	Não societária	508038430	-	27/09/2023	0,58	-
Liga dos Bombeiros Portugueses	Não societária	500920680	-	-	-	-
Asociacion Internacional de Cuidades Educadoras	Não societária	G61045605	-	09/07/2015	-	-
Federação dos Bombeiros do Distrito de Coimbra	Não societária	502964120	-	-	-	-
APSI - Assoc. p/ a Promoção e Segurança Infantil (2)	Não societária	502886412	-	07/03/2016	-	-
Associação Qualifica/Origin Portugal (1)	Não societária	508574170	-	-	2,39	-
Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis	Não societária	504941569	-	03/10/2016	0,69	-
Federação de Caça e Pesca Beira Litoral	Não societária	509298648	-	-	-	-

NOTA 23. Devedores e Credores por Transferências, Subsídios e Empréstimos Bonificados

Em 2024 e 2025 a evolução, tanto dos devedores como dos credores, de transferências, subsídios e empréstimos bonificados, foi a seguinte:

		Ano de 2025		Ano de 2024	
20	Devedores e credores por transferências, subsídios e empréstimos bonificados	A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar
201	Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos	5.000,00 €		- €	
202	Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos		8.962,76 €		9.461,96 €
20229	Outros				
202901	Associações Culturais e/ou Humanitárias		6.912,76 €		1.260,00 €
202902	Coletividades Desportivas		2.050,00 €		8.201,96 €
204	Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis		265.356,17 €		472.010,15 €
2042	De médio e longo prazo		265.356,17 €		472.010,15 €
20421	Exigível a curto prazo		79.459,97 €		88.692,52 €
20421101	DGTF - 1638. PAEL		63.611,23 €		63.611,32 €
20421292	Outros - Excecionados		15.848,74 €		25.081,20 €
2042129202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604		2.899,23 €		5.287,20 €
2042129203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645		518,93 €		1.470,94 €
2042129204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653		572,03 €		6.235,71 €
2042129205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674		3.638,45 €		3.386,78 €
2042129206	BEI - CENTRO - 06 - 1406 - FEDER - 000036 - 1966		8.220,10 €		8.700,57 €
20422	Exigível a médio e longo prazo		185.896,20 €		383.317,63 €
20422101	DGTF - 1638. PAEL		- €		63.611,23 €
20422292	Outros - Excecionados		185.896,20 €		319.706,40 €
2042229202	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604		29.332,67 €		65.726,50 €
2042229203	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645		4.941,28 €		16.617,30 €
2042229204	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653		5.446,84 €		70.445,30 €
2042229205	BEI - CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674		36.908,16 €		40.617,87 €
2042229206	BEI - CENTRO - 06 - 1406 - FEDER - 000036 - 1966		109.267,25 €		126.299,43 €
		5.000,00 €	274.318,93 €	- €	481.472,11 €

NOTA 24. Clientes, Contribuintes e Utentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

Rubrica	Ano de 2025				Ano de 2024			
	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidade Acumulada (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)	Conta Corrente (1)	Cobrança Duvidosa (2)	Imparidade Acumulada (3)	Valor Recuperável Líquido (4)=(1)+(2)-(3)
Clientes C/C	8.147,60 €	117.531,03 €	117.531,03 €	8.147,60 €	2.429,05 €	117.729,21 €	117.729,21 €	2.429,05 €
Contribuintes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Utentes	95.781,63 €	130.403,23 €	130.403,23 €	95.781,63 €	66.405,82 €	130.604,19 €	130.604,19 €	66.405,82 €
Total	103.929,23 €	247.934,26 €	247.934,26 €	103.929,23 €	68.834,87 €	248.333,40 €	248.333,40 €	68.834,87 €

O valor recuperável líquido dos clientes, contribuintes e utentes registou um incremento, do exercício de 2024 para o de 2025, é de aproximadamente 51,00%.

NOTA 25. Outras Contas a Receber

Os Impostos e Taxas Imputados ao Período, inclui os montantes que foram especializados durante os períodos anteriores e no exercício de 2025 e cujo rendimento é devido a estes exercícios, mas que só serão cobrados em exercícios futuros. No exercício de 2025, foram especializados os seguintes impostos:

- O IMI tendo sido a estimativa feita com base no valor da nota de liquidação emitida pela Autoridade Tributária em 2025;
- A Derrama de acordo com o valor dotado no orçamento do município para o exercício de 2026;
- A participação no IRS conforme os valores previstos no Orçamento de Estado para o exercício de 2026;
- A participação dos municípios na receita do IVA, conforme os valores previstos no Orçamento do Estado de 2026;
- E o valor do Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis e o Imposto Único de Circulação, recebidos já no exercício de 2026, mas cujo rendimento diz respeito ao ano de 2025.

Nos Devedores por Acréscimos de Rendimento foram registadas todas as outras receitas, que apesar de recebidas no exercício de 2026, dizem respeito ao exercício de 2025.

O valor apresentado em Devedores por Acréscimos de Rendimentos registou, face ao exercício de 2024, um aumento de 8,68%, representado mais 416.747,28€.

		Ano de 2025	Ano de 2024
2720	Impostos e taxas imputados ao período	4.894.664,80 €	4.576.414,76 €
27201002023	IRS Município 2023	- €	- €
27201002024	IRS Município 2024	- €	699.098,00 €
27201002025	IRS Município 2025	684.758,00 €	
27203002022	Participação IVA 2022	- €	- €
27203002023	Participação IVA 2023	- €	160.758,78 €
27203002024	Participação IVA 2024	87.350,00 €	87.350,00 €
27203002025	Participação IVA 2025	179.412,00 €	
27204002017	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2017	104.081,73 €	104.891,43 €
27204002018	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2018	- €	461,23 €
27204002019	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2019	22.030,02 €	23.012,63 €
27204002020	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2020	13.709,86 €	15.545,33 €
27204002021	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2021	76.471,93 €	79.631,21 €
27204002022	Impostos e Taxas imputados ao período - IMI 2022	- €	- €
27204002023	Impostos e Taxas imputadas ao período - IMI 2023	- €	83.819,40 €
27204002024	Impostos e Taxas imputadas ao período - IMI 2024	15.645,46 €	2.080.000,00 €
27204002025	Impostos e Taxas imputadas ao período - IMI 2025	2.280.000,00 €	
272091	Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT)	120.310,85 €	237.432,11 €
272092	Derrama	1.264.000,00 €	976.000,00 €
272099	Outros	46.894,95 €	28.414,64 €
2721	Devedores por acréscimos de rendimentos	321.564,79 €	223.067,55 €
27211	Juros a receber e outros rendimentos financeiros	713,50 €	588,83 €
27219002023	Outros acréscimos de rendimentos 2023	- €	- €
27219002024	Outros acréscimos de rendimentos 2024	- €	222.478,72 €
27219002025	Outros acréscimos de rendimentos 2025	320.851,29 €	
27891	Outros Devedores	13.547,56 €	4.074,96 €
		5.229.777,15 €	4.803.557,27 €

NOTA 26. Estado e Outros Entes Públicos

Em relação aos valores a receber do Estado e Outros entes Públicos, o valor em causa trata-se do IVA a Recuperar, que registou um aumento de 235.597,16€, de 2024 para o 2025, devido ao facto de que em 2024 o Teatro Municipal da Lousã ter sido reaberto e, o município ter passado a liquidar e a deduzir o imposto devido da atividade exercida neste edifício e ter deduzido o IVA da empreitada do edifício.

		Ano de 2025		Ano de 2024	
		A Receber	A Pagar	A Receber	A Pagar
242	Retenção de impostos sobre rendimentos	- €	162,67 €	- €	- €
243	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	328.873,29 €	- €	93.276,13 €	- €
2451111	Caixa Geral de Aposentações - Credora Retenções - Parte Trabalhador	- €	- €	- €	- €
2451121	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções - Parte Trabalhador	- €	568,26 €	- €	- €
245121000494	Caixa Geral de Aposentações - Parte Patronal	- €	- €	- €	- €
24512	Segurança Social - Regime Geral - Credora Retenções- Parte Patronal	- €	1.632,02 €	- €	153,62 €
24930502	Revalidação da Carta de Condução (+70 anos)	- €	81,00 €	- €	135,00 €
24930503	Revalidação da Carta de Condução (-70 anos)	- €	135,00 €	- €	351,00 €
24930505	2ª Via da Carta de Condução (-70)	- €	- €	- €	27,00 €
24930506	Substituição de Carta de Condução	- €	- €	- €	- €
24930507	Atendimento Digital - 35%-D.L.74/2014, artigo3º	- €	59,10 €	- €	65,38 €
24930508	Taxa de Emissão de Registo Criminal	- €	45,50 €	- €	19,25 €
24930509	Impresso do Requerimento	- €	84,50 €	- €	35,75 €
24930510	2ª Via da carta Condução (+70)	- €	- €	- €	- €
24930511	Taxa Emissão de Certificado Registo	- €	36,00 €	- €	27,00 €
24930601	MAI - Eleições - Mesas de Voto	- €	3.800,67 €	- €	3.558,95 €
		328.873,29 €	6.604,72 €	93.276,13 €	4.372,95 €

Os valores a pagar nesta rubrica, de 2024 para 2025, registaram um acréscimo de 51,04%, na medida em que, ficou por pagar no final do exercício a parte da receita a entregar a terceiros, por se tratar de uma receita de operações de tesouraria e valores à Segurança Social e à ADSE.

NOTA 27. Diferimentos

A rubrica dos Diferimentos ativos, contempla as rendas, os seguros, e outros gastos cujo registo faz-se no exercício em análise, mas cujo custo efetivo diz respeito a exercícios seguintes. Nos exercícios de 2025 e 2024, os Diferimentos ativos registaram os seguintes valores:

		Ano de 2025	Ano de 2024
Ativo Não Corrente			
28192	A reconhecer a mais de 12 meses	31.677,91 €	4.731,30 €
		31.677,91 €	4.731,30 €
Ativo Corrente			
28191912	Gastos a reconhecer - Seguros Ramo Outros	376,52 €	220,67 €
28191913	Gastos a reconhecer - Rendas de Edifícios	1.824,84 €	4.966,95 €
28191919	Gastos a reconhecer - Outros Gastos a Reconhecer	127.822,00 €	59.607,94 €
		130.023,36 €	64.795,56 €

Os Diferimentos Passivos compreendem principalmente os recebimentos do período, que devam ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes (rendimentos diferidos). É o caso, por exemplo, de:

a) Transferências ou subsídios obtidos, sem contraprestação, mas condicionados à execução de determinada obra ou atividade ou serviço e que poderão ser devolvidos, caso os mesmos não sejam total ou parcialmente executados nas condições previamente estabelecidas; *b)* Subsídios à exploração recebidos, mas cujo correspondente gasto, na data de relato, ainda não foi totalmente suportado e registado; *c)* Outros rendimentos cujo correspondente gasto, na data de relato, ainda não foi totalmente suportado e registado.

		Ano de 2025	Ano de 2024
282211112016	Prejuízos causados pelas cheias e inundações/janeiro de 2023	561.830,29 €	702.617,17 €
282211112017	Incêndios Agosto 2025 - "Territórios Resilientes"	6.463,32 €	- €
28221121	IHRU	924.874,86 €	- €
28221129002	Apoio à Promoção do Transporte Público	34.030,67 €	- €
28221401113	Intervenção em instalação sanitária Piscina Parque Carlos Reis (Acec 360º)	2.597,40 €	2.597,40 €
28221401114	Reabilitação da Escola Secundária da Lousã	2.764.724,26 €	2.764.724,26 €
28221401115	Programa 1º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação	109.016,65 €	109.016,65 €
28221401116	BNAUT - Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário	111.744,88 €	111.744,88 €
28221401117	Biblioteca Municipal Comendador Montenegro (Acec 360º)	3.900,00 €	3.900,00 €
28221401119	Ampliação do Centro de Acolhimento Animal - 2024	53.916,75 €	53.916,75 €
28221401120	Programa Habitações a Custos Acessíveis (HCA) - Av.	988.023,42 €	- €
28221401121	Programa 1º Direito - Rua Mário Mariano	60.129,52 €	- €
28221401122	Construção do Centro de Saúde da Lousã (2.ª Fase)	710.760,09 €	- €
28221401123	Castelo da Lousã (Aces 360º)	1.522,56 €	- €
28221401124	Intervenção no Complexo Desportivo das Gândaras (Aces360º)	3.750,50 €	- €
28221401125	Intervenção no Estádio Dr. José Pinto de Aguiar (Aces360º)	6.500,00 €	- €
28221401127	Viatura Médico - Veterinária	72.102,60 €	- €
282919	Outros a Reconhecer até 12 meses	18.525,41 €	3.625,77 €
		6.434.413,18 €	3.752.142,88 €

As Transferências e Subsídios de Capital Obtidos com condições, no exercício de 2025, registaram um elevado aumento face ao ano anterior, devido às obras financiadas que o Município tem em curso, nomeadamente, a Reabilitação da Escola Secundária da Lousã, as obras associadas ao Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, ao BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, ao Programa Habitações a Custos Acessíveis (HCA) e à Construção do Centro de Saúde da Lousã (2.ª Fase).

NOTA 28. Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das Alterações no Património Líquido, as variações em 2025 foram as seguintes:

- Nas alterações reconhecidas no Património Líquido, há a registar a Doação referente ao Mecenaz Fundador Diamante do Teatro Municipal da Lousã, no valor de 10.000,00€, pela entidade EFAPEL- Empresa Fabril de Produtos Elétricos, S.A., ao Mecenaz Fundador Ouro, pela entidade SOCIGENE - Sociedade de Produtos de Higiene, Lda. no valor de 7.500,00€; ao Mecenaz Fundador Bronze, pela entidade Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, no valor de 2.500,00€; a doação do valor do Prémio Mérito Escolar, no valor de 6.000,00€, e os bens doados pelas empresas Gazmodego – Distribuidores de Combustíveis, Lda. e Distrilousã Supermercados, Lda.

- No caso das Transferências e Subsídios de Capital o saldo a registar na Demonstração das Alterações do Património Líquido é de 2.629.098,97€, justificados pelos valores que estavam registados na conta 282 – Rendimentos a Reconhecer que aguardavam que as obras ficassem concluídas para serem transferidos para a conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital, e o valor que é retirado da conta 593 para ser imputado na conta 788 – Imputação de Subsídios e Transferências para o Investimento.

Outros valores a ter em consideração na Demonstração das Alterações no Património Líquido Consolidada, no exercício de 2025, na soma dos valores do Município da Lousã são, nomeadamente, os valores de acordo com a percentagem detida na APIN dos valores do seu Capital Próprio.

Demonstração de Alterações no Património Líquido Consolidada														
ANO: 2025														
Município da Lousã														
Descrição	Notas	Capital/ Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrumentos de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajustamentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Revalorização	Outras Variações Património Líquido do Período	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	48 390 946,21 €	- €	- €	- €	- €	3 404 913,23 €	2 979 632,10 €	- €	21 527 851,52 €	390 452,90 €	69 883 969,50 €	- €	69 883 969,50 €
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Alterações de políticas contabilísticas		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Realização do excedente de revalorização		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Transferências e subsídios de capital		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2 629 098,97 €	0,00 €	2 629 098,97 €	0,00 €	2 629 098,97 €
Correção de erros materiais		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-103 772,70 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-103 772,70 €	0,00 €	-103 772,70 €
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-141 729,70 €	954 194,18 €	0,00 €	27 855,41 €	-390 452,90 €	449 866,99 €	0,00 €	449 866,99 €
Resultado Líquido do Período	(2)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-245 502,40 €	954 194,18 €	0,00 €	2 656 954,38 €	-390 452,90 €	2 975 193,26 €	0,00 €	2 975 193,26 €
	(3)	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-703 246,61 €	-703 246,61 €	0,00 €	-703 246,61 €
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										-1 093 699,51 €	2 271 946,65 €	0,00 €	2 271 946,65 €
Operações com detentores de capital no período		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Realizações de capital/(património)		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Entradas para cobertura de perdas		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Outras operações		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Subscrições de prémios de emissão		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
	(5)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	48 390 946,21 €	- €	- €	- €	- €	3 650 415,63 €	3 933 826,28 €	- €	24 184 805,90 €	703 246,61 €	72 155 916,15 €	- €	72 155 916,15 €

Durante o exercício de 2025, os subsídios e transferências que estavam contabilizados na conta 2822 - Transferências e subsídios de capital obtidos com condições, cujas obras foram dadas como concluídas, as respetivas verbas foram transferidas para a conta 5931 - Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciáveis, visto que, estão em condições de ser reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos”) numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários à proporcionalidade dos gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Com o SNC-AP o Fundo de Equilíbrio Financeiro componente Capital e a verba recebida por conta do Artigo 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, passaram a ser classificados como Outras Transferências e Subsídios de Capital, na conta 5939.

Sempre que se configurar possível a afetação (imputação) das verbas recebidas por conta do FEF de Capital e do Artigo 35º, n.º 3, a um ou mais ativos depreciáveis ou amortizável, a transação para resultados equipara-se a um subsídio ou transferência consignada, pelo que, numa base sistemática, procede-se à imputação, à

medida que, forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos subjacentes na respetiva proporção.

No exercício de 2025, a imputação foi a seguinte:

Câmara Municipal da Lousã					
Da Data 01/01/2025 à data 31/12/2025			Ano: 2025		
Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
59391	Administrações Públicas	1 870 718,79	6 317 264,62	0,00	4 446 545,83
593911	Estado	1 870 718,79	6 317 264,62	0,00	4 446 545,83
5939111	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	784 840,00	3 333 326,85	0,00	2 548 486,85
59391110001	FEF Recebido	561 903,00	561 903,00	0,00	0,00
59391110002	FEF Imputado	222 937,00	2 771 423,85	0,00	2 548 486,85
59391110002001	Reconstrução do Centro de Acolhimento Animal - 2020	1 626,45	74 681,12	0,00	73 054,67
59391110002003	Pintura Exterior do Museu Lousã Henriques (GR) - 2020	515,28	16 445,94	0,00	15 930,66
59391110002004	Reparações Rodoviárias vários Arruamentos do Concelh	28 424,51	236 870,97	0,00	208 446,46
59391110002005	Requalificação da Escola Secundária - 2021	0,00	220 215,00	0,00	220 215,00
59391110002006	Construção do Muro em Gabiões - Em 555 - Vale de Ma	6 631,19	56 365,11	0,00	49 733,92
59391110002007	Modernização Praia Fluvial da Sr. Graça - Aqualousã - 20	2 141,23	72 623,54	0,00	70 482,31
59391110002008	Ampliação do Centro de Acolhimento Animal - 2021	1 577,89	72 188,50	0,00	70 610,61
59391110002009	Qualificação do Jardim de Infância do Freixo - 2021	266,61	24 950,00	0,00	24 683,39
59391110002010	Revisão de Preços - Requalificação e Acessibilização da	565,38	8 998,92	0,00	8 433,54
59391110002011	Empreitadas Realizadas pela APIN - 2022	20 491,73	182 717,88	0,00	162 226,15
59391110002012	Trabalhos Praça Luis de Camões e Dr. Henrique Figueir	8 448,11	68 288,85	0,00	59 840,74
59391110002013	Requalificação Av. São Silvestre e P. António de Almeida	13 626,90	110 150,80	0,00	96 523,90
59391110002014	Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Larg	4 883,99	41 106,94	0,00	36 222,95
59391110002015	Execução Obras por Conta de Transferência Competênc	10 825,00	195 477,09	0,00	184 652,09
59391110002016	Recuperação Sistema Solar Produção Água Quente - P	4 132,31	71 868,00	0,00	67 735,69
59391110002017	Fornecimento Instalação, Configuração e Migração Dada	12 915,00	35 516,25	0,00	22 601,25
59391110002018	Empreitada Sinalização Horizontal e Conservação Pistas	1 567,80	30 441,50	0,00	28 873,70
59391110002019	Requalificação Camaratas Femininas e Central Comunic	623,85	25 473,83	0,00	24 849,98
59391110002020	Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2	20 823,66	118 108,52	0,00	97 284,86
59391110002021	Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - Arr	16 832,99	133 261,18	0,00	116 428,19
59391110002022	Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - Re	44 105,34	349 167,28	0,00	305 061,94
59391110002023	Aquisição de Ambulância BG-99-OV - 2024	8 775,16	28 519,28	0,00	19 744,12
59391110002024	RP Rede Ciclável Urbana Lousã - Consolidação Interfac	1 907,54	36 084,35	0,00	34 176,81
59391110002025	Execução de Obras por Conta de Transferências Compe	10 965,29	342 000,00	0,00	331 034,71
59391110002026	Cluster de Firewall - Solução de Segurança - 2025	0,00	26 728,61	0,00	26 728,61
59391110002027	Construção de Ossários - 2025	263,79	46 428,00	0,00	46 164,21
59391110002028	Requalificação Energética Biblioteca Municipal C. Monte	0,00	29 565,00	0,00	29 565,00
59391110002029	Aquisição Viatura - 2025	0,00	51 000,00	0,00	51 000,00
59391110002030	Cilindro Viatura - Centro Logístico - 2025	0,00	24 600,00	0,00	24 600,00
59391110002031	Alargamento/beneficiação Rede Wi-fi	0,00	41 581,39	0,00	41 581,39
5939112	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	1 085 878,79	2 983 937,77	0,00	1 898 058,98
59391120001	Artigo 35º Recebido	962 469,00	962 469,00	0,00	0,00
59391120002	Artigo 35º Imputado	123 409,79	2 021 468,77	0,00	1 898 058,98
59391120002001	Beneficiação e Ampliação do Pavilhão N.º 2 - 2020	1 966,98	94 251,20	0,00	92 284,22
59391120002002	Reconstrução Conduta Adutora de Água S. Graça - Serp	181,79	8 362,34	0,00	8 180,55
59391120002003	Acessibilidades Rua Morada do Afonso - 2020	611,54	5 452,88	0,00	4 841,34
59391120002004	Trabalhos Acessibilidade Arruamentos Morada Afonso	1 222,91	10 904,33	0,00	9 681,42
59391120002005	Intervenções no Estacionamento Talasnal e Inter. Colect	781,66	8 445,97	0,00	7 664,31
59391120002006	Diversas Intervenções de Saneamento Foz de Arouce - 2	234,52	8 911,88	0,00	8 677,36
59391120002007	Pavimentação de Arruamentos em Prilhão - 2020	509,62	4 544,05	0,00	4 034,43
59391120002008	Reparação da Estrada Junto à Catraia EN236 - 2020	310,80	2 771,24	0,00	2 460,44
59391120002011	Construção de Ossário no Cemitério da Lousã - 2021	143,10	6 427,57	0,00	6 284,47
59391120002012	Sinalização Vertical e Horizontal em vários arruamentos	5 963,56	49 199,43	0,00	43 235,87
59391120002013	Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Larg	1 349,90	11 361,68	0,00	10 011,78
59391120002014	Fornecimento e Inst. Piso INSTU Parques Infantis e Mini	2 362,15	23 386,17	0,00	21 024,02
59391120002015	Compra Viatura Ligeira de Mercadorias 40-OG-54 - 2022	2 726,82	5 908,15	0,00	3 181,33

Câmara Municipal da Lousã

Da Data 01/01/2025 à data 31/12/2025

Ano: 2025

Conta	Designação	Mov. Débito	Mov. Crédito	Saldo Débito	Saldo Crédito
59391120002016	Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2	38 065,98	224 327,22	0,00	186 261,24
59391120002017	RP Rede Ciclável Urbana Lousã - Consolidação Interfac	1 567,19	29 646,07	0,00	28 078,88
59391120002018	Conservação Pista Heliporto da Lousã - 2024	2 070,48	40 029,23	0,00	37 958,75
59391120002019	Construção Base Mini Campo Parque Urbano - 2024	2 106,01	20 884,64	0,00	18 778,63
59391120002020	Reconstrução Muro Rua Álvaro Viana de Lemos - 2024	7 909,39	61 956,89	0,00	54 047,50
59391120002021	Ligação PT do Teatro Municipal da Lousã - 2024	1 321,47	10 351,51	0,00	9 030,04
59391120002022	Troço à Rua Lopes Padilha - 2024	1 844,07	14 353,00	0,00	12 508,93
59391120002023	Execução Obras por Conta de Transferências Competên	17 368,42	320 329,83	0,00	302 961,41
59391120002024	Aquisição da Viatura AJ-67-JN - 2024	2 990,00	13 454,98	0,00	10 464,98
59391120002025	Aquisição da Viatura AJ-39-JN - 2024	2 990,00	13 454,98	0,00	10 464,98
59391120002026	Aquisição Ambulância BN-11-OT - 2024	18 335,09	70 284,53	0,00	51 949,44
59391120002027	Trabalhos Complementares 2º Centro de Saúde -2025	0,00	146 722,70	0,00	146 722,70
59391120002028	Estudo de Arquitetura Mercado Municipal da Lousã - 202	0,00	48 769,50	0,00	48 769,50
59391120002029	Projeto Centro Especialização Investigação Natação Pa	0,00	54 605,28	0,00	54 605,28
59391120002030	Projeto Execução Especialidades Engenharia Zona Emp	0,00	61 500,00	0,00	61 500,00
59391120002031	Aquisição Central de Comunicações - 2025	1 943,41	14 575,50	0,00	12 632,09
59391120002032	Aquisição Bombas Doseadoras Piscina - 2025	0,00	36 334,20	0,00	36 334,20
59391120002033	Aquisição de Gerador - 2025	0,00	9 840,00	0,00	9 840,00
59391120002034	Compressor Carregamento das Garrafas Ar Comproimid	0,00	13 702,20	0,00	13 702,20
59391120002035	Projeto Escola Básica n.º 2 - 2025	0,00	18 388,50	0,00	18 388,50
59391120002036	Aquisição Viatura Florestal Combate Incêndios - 2025	4 841,99	77 471,81	0,00	72 629,82
59391120002037	Aquisição Maquinaria/Ferramentas Carpintaria - 2025	423,81	18 450,00	0,00	18 026,19
59391120002038	Aquisição Robot Piscina - 2025	380,91	6 094,65	0,00	5 713,74
59391120002039	Sinalização Horizontal - 2025	886,22	24 813,71	0,00	23 927,49
59391120002040	Projeto Arquitetura Zona Industrial Alto Padrão - 2025	0,00	24 477,00	0,00	24 477,00
59391120002041	Trabalhos Complementares Escola Secundária da Lousã	0,00	406 723,95	0,00	406 723,95
Totais :		1 870 718,79	6 317 264,62	0,00	4 446 545,83
Totais Gerais:		1 870 718,79	6 317 264,62	0,00	4 446 545,83

Câmara Municipal da Lousã

Plano de Contas Multidimensional para o Ano Económico de 2025

Conta	Designação
5939	Outras transferências e subsídios de capital
59391	Administrações Públicas
593911	Estado
5939111	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)
59391110001	FEF Recebido
59391110002	FEF Imputado
59391110002001	Reconstrução do Centro de Acolhimento Animal - 2020
59391110002002	Upgrade de Unidade de Equipamento Informático - 2020
59391110002003	Pintura Exterior do Museu Lousã Henriques (GR) - 2020
59391110002004	Reparações Rodoviárias vários Arruamentos do Concelho - 2020
59391110002005	Requalificação da Escola Secundária - 2021
59391110002006	Construção do Muro em Gabiões - Em 555 - Vale de Maceira - 2021
59391110002007	Modernização Praia Fluvial da Sr. Graça - Aqualousã - 2021
59391110002008	Ampliação do Centro de Acolhimento Animal - 2021
59391110002009	Qualificação do Jardim de Infância do Freixo - 2021
59391110002010	Revisão de Preços - Requalificação e Acessibilização da Sr. Piedade - 2021
59391110002011	Empreitadas Realizadas pela APIN - 2022
59391110002012	Trabalhos Praça Luis de Camões e Dr. Henrique Figueiredo-2022
59391110002013	Requalificação Av. São Silvestre e P. António de Almeida - 2022
59391110002014	Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Largo Alex -TC- 2022

Câmara Municipal da Lousã

Plano de Contas Multidimensional para o Ano Económico de 2025

Conta	Designação
59391110002015	Execução Obras por Conta de Transferência Competências - Juntas - 2023
59391110002016	Recuperação Sistema Solar Produção Água Quente - Piscina Municipal - 2023
59391110002017	Fornecimento Instalação, Configuração e Migração Dados - 2023
59391110002018	Empreitada Sinalização Horizontal e Conservação Pistas - Aeródromo - 2023
59391110002019	Requalificação Camaratas Femininas e Central Comunicações Bombeiros - 2023
59391110002020	Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2023
59391110002021	Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - Arrumamentos- 2024
59391110002022	Requalificação Conservação Rede Viária Municipal - Rede Viária - 2024
59391110002023	Aquisição de Ambulância BG-99-OV - 2024
59391110002024	RP Rede Ciclável Urbana Lousã - Consolidação Interfaces - 2024
59391110002025	Execução de Obras por Conta de Transferências Competências- Juntas -2025
59391110002026	Cluster de Firewall - Solução de Segurança - 2025
59391110002027	Construção de Ossários - 2025
59391110002028	Requalificação Energética Biblioteca Municipal C. Montenegro - 2025
59391110002029	Aquisição Viatura - 2025
59391110002030	Cilindro Viatura - Centro Logístico - 2025
59391110002031	Alargamento/beneficiação Rede Wi-fi
5939112	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013
59391120001	Artigo 35º Recebido
59391120002	Artigo 35º Imputado
59391120002001	Beneficiação e Ampliação do Pavilhão N.º 2 - 2020
59391120002002	Reconstrução Conduta Adutora de Água S. Graça - Serpins - 2020
59391120002003	Acessibilidades Rua Morada do Afonso - 2020
59391120002004	Trabalhos Acessibilidade Arrumamentos Morada Afonso - 2020
59391120002005	Intervenções no Estacionamento Talasnal e Inter. Colector Pluvial - 2020
59391120002006	Diversas Intervenções de Saneamento Foz de Arouce - 2020
59391120002007	Pavimentação de Arruamentos em Prilhão - 2020
59391120002008	Reparação da Estrada Junto à Catraia EN236 - 2020
59391120002009	Aquisição Viatura Bombeiros FAC CAC21/28/2021 - Concurson.º1/21 - 2021
59391120002010	Aquisição Viatura Bombeiros FAC. 30000575/2021 - Concurso n.º2/2020 - 2021
59391120002011	Construção de Ossário no Cemitério da Lousã - 2021
59391120002012	Sinalização Vertical e Horizontal em vários arruamentos do concelho - 2021
59391120002013	Trabalhos Rua Comércio, R. G Umberto Delgado e Largo Alex -TC- 2022
59391120002014	Fornecimento e Inst. Piso INSTU Parques Infantis e Minicampo - 2022
59391120002015	Compra Viatura Ligeira de Mercadorias 40-OG-54 - 2022
59391120002016	Aquisição de Equipamento Básico para o Cine Teatro - 2023
59391120002017	RP Rede Ciclável Urbana Lousã - Consolidação Interfaces - 2024
59391120002018	Conservação Pista Heliporto da Lousã - 2024
59391120002019	Construção Base Mini Campo Parque Urbano - 2024
59391120002020	Reconstrução Muro Rua Álvaro Viana de Lemos - 2024
59391120002021	Ligação PT do Teatro Municipal da Lousã - 2024
59391120002022	Troço à Rua Lopes Padilha - 2024
59391120002023	Execução Obras por Conta de Transferências Competências - Juntas - 2024
59391120002024	Aquisição da Viatura AJ-67-JN - 2024
59391120002025	Aquisição da Viatura AJ-39-JN - 2024
59391120002026	Aquisição Ambulância BN-11-OT - 2024
59391120002027	Trabalhos Complementares 2º Centro de Saúde -2025
59391120002028	Estudo de Arquitetura Mercado Municipal da Lousã - 2025
59391120002029	Projeto Centro Especialização Investigação Natação Paralímpica - 2025
59391120002030	Projeto Execução Especialidades Engenharia Zona Emp. Alto Padrão - 2025

Câmara Municipal da Lousã

Plano de Contas Multidimensional para o Ano Económico de 2025

Conta	Designação
59391120002031	Aquisição Central de Comunicações - 2025
59391120002032	Aquisição Bombas Doseadoras Piscina - 2025
59391120002033	Aquisição de Gerador - 2025
59391120002034	Compressor Carregamento das Garrafas Ar Comprimido - 2025
59391120002035	Projeto Escola Básica n.º 2 - 2025
59391120002036	Aquisição Viatura Florestal Combate Incêndios - 2025
59391120002037	Aquisição Maquinaria/Ferramentas Carpintaria - 2025
59391120002038	Aquisição Robot Piscina - 2025
59391120002039	Sinalização Horizontal - 2025
59391120002040	Projeto Arquitetura Zona Industrial Alto Padrão - 2025
59391120002041	Trabalhos Complementares Escola Secundária da Lousã - 2025

A distribuição dos valores do ano de 2025, foi repartida pelos investimentos nos quais têm no descritivo “ano de 2025”, na medida em que, os que contém na descrição ano de 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024, são os ativos aos quais já se distribuiu o FEF de Capital e o Artigo 35º, n.º 3, recebido nos anos anteriores.

Analisando o Resultado Líquido do Exercício de 2025, face ao resultado do exercício de 2024, é possível verificar que houve um decréscimo de 432.867,88€.

NOTA 29. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os Fornecedores e as Outras Contas a Pagar no Passivo Não Corrente e Corrente, registaram um aumento de 305.900,49€.

No caso das Outras Contas a Pagar concorrem os acréscimos de gastos, que incorporam os gastos a pagar em exercícios futuros, em obediência ao princípio de especialização dos exercícios, nomeadamente, o montante estimado relativo às remunerações dos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar, em 2026, no montante 1.019.315,90€, bem como, o montante de 146.128,64€, associado aos restantes gastos reconhecidos no exercício de 2025, mas que só serão registados nos anos seguintes.

No caso dos Fornecedores – Faturas em Receção e Conferência, verificou-se um incremento de 30,26%, na comparação com os dois exercícios. Em sentido contrário, os Fornecedores Conta Corrente diminuíram 106.417.92€ no exercício de 2025, face ao anterior.

As Outras Contas a Pagar, tanto na componente Não Corrente como Corrente, contempla ainda o saldo das cauções prestadas por entidades terceiras que perfazem um total de 541.623,97€,

		Ano de 2025	Ano de 2024
		A Pagar	A Pagar
Passivo Não Corrente			
27712	Cauções Exigíveis a Mais de 12 Meses	527.249,62 €	359.116,50 €
Passivo Corrente			
2211	Fornecedores C/C	97.802,68 €	204.220,60 €
225	Fornecedores - Faturas Em receção e Conferência	307.350,78 €	235.943,75 €
2711	Fornecedores de Investimentos C/C	25.742,13 €	7.164,38 €
2712	Fornecedores de Investimentos- Faturas Em receção e Conferência	11.529,28 €	34.122,46 €
27221	Credores Por Acréscimos - Remunerações a Liquidar	1.019.315,90 €	879.805,78 €
27222	Credores Por Acréscimos - Juros a Liquidar e Outros Gastos Financeiros	6.673,29 €	13.416,33 €
27229	Credores Por Acréscimos - Outros Acréscimos de Gastos	139.455,35 €	101.102,28 €
27711	Exigível até 12 Meses - Cauções de Caça	2.807,85 €	2.807,85 €
278	Outros Credores	11.566,50 €	5.892,96 €
		2.149.493,38 €	1.843.592,89 €

NOTA 30. Fornecimentos e Serviços Externos

Registam -se nesta conta as aquisições de bens de consumo não duradouros e não destinados à venda e, a aquisição de serviços prestados por terceiros.

Do exercício de 2024 para o de 2025, as aquisições com maior crescimento foram, nomeadamente, o aluguer de equipamento, justificado pelo aluguer das infraestruturas que permitiram instalar os alunos enquanto decorrem as obras de requalificação da Escola Secundária, com um aumento de 549.554,72€, face ao exercício anterior; os outros trabalhos especializados com o aumento de 365.383,99€; os outros serviços não enquadráveis nas restantes subcontas da 62, com um incremento de 259.219,75€ e os Serviços de Educação com um aumento de 83.943,04€, justificado com o facto de este tipo de serviço anteriormente estar classificado numa conta de Transferências Correntes e, no exercício de 2025, passou a ter por base outro tipo de aquisição.

Os serviços que registaram valores inferiores em 2025, face ao ano anterior, foram os custos com os transportes escolares com uma descida de 98.647,13€; os Seguros – Outros com uma redução de 32.142,54€; os gastos suportados com o Gás tendo sido o decréscimo de 28.811,46€; a Iluminação Pública com uma redução de valor de 37.069,91€.

No computo geral, os Fornecimentos e Serviços Externos registaram um aumento de 24,00%, da análise aos valores do exercício de 2024 para 2025.

Em 2024 e 2025, a rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos teve a seguinte composição:

62	Fornecimentos e Serviços Externos	Ano de 2025	Ano de 2024
6211	Serviços de saúde	3.226,00 €	267,50 €
62139	Serviços de Transporte - Outros	8,20 €	- €
62141	Cantinas escolares - refeições confeccionadas	1.002.692,94 €	1.014.651,52 €
62142	Cantinas escolares - refeições para confeccionar	25.983,66 €	27.050,39 €
62169	Outros	4.429,71 €	- €
62171	Tratamento de RSU's	10.559,95 €	9.582,96 €
62192	Iluminação Pública	18,73 €	- €
62199	Outros	- €	2.594,88 €
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	35.973,81 €	25.750,11 €
62212	Projetos e serviços de informática	87.310,25 €	48.016,29 €
62213	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	93.642,31 €	49.538,93 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	21.646,97 €	13.350,42 €
62215	Qualidade e segurança no trabalho	9.188,10 €	15.405,75 €
62217	Formação ao pessoal	36.295,19 €	59.388,50 €
622191	Trabalhos de impressão	46.532,92 €	21.301,39 €
622192	Ensaio e Análises Técnicas	7.964,87 €	3.287,79 €
622199	Outros	1.179.725,63 €	814.341,64 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	102.240,41 €	87.312,90 €
6223	Vigilância e segurança	65.823,31 €	38.858,23 €
62249	Outros honorários	6.672,73 €	8.341,80 €
62251	De cobrança de impostos e taxas	102.038,42 €	92.106,65 €
622611	Conservação e reparação de ativos fixos- Edifícios	36.949,94 €	54.125,11 €
622612	Conservação e reparação de ativos fixos- Equipamentos	22.237,92 €	16.657,59 €
622613	Viaturas	102.916,44 €	102.136,69 €
62261999	Conservação e reparação de ativos fixos - Outros	15.667,10 €	35.789,65 €
622621	Edifícios	649,77 €	719,54 €
622622	Equipamentos	49.788,25 €	30.887,82 €
62262301	Assistência Técnica - Viaturas OAD	210,49 €	- €
62262399	Assistência Técnica - Viaturas - Outras	- €	40,49 €
622629	Outros	44.460,93 €	39.356,52 €
622691	Outros gastos de Conservação e reparação- Espaços Verdes	84.536,12 €	52.832,84 €
622699	Outros gastos de Conservação e reparação -Outros	37.386,69 €	44.236,94 €
62290101	Despesas Com Alimentação Âmbito Acção Social	2.311,15 €	4.476,30 €
62290102	Despesas Com Alimentação Âmbito Cultura/Turismo	32.001,70 €	20.048,57 €
62290103	Despesas Com Alimentação Âmbito Proteção-Segurança	29.155,60 €	11.283,50 €
62290104	Despesas Com Alimentação Âmbito Desporto-T.Livres	5.276,35 €	7.491,81 €
62290105	Despesas Com Alimentação Âmbito Outras	21.450,95 €	14.903,01 €
622902	Formação	11.269,58 €	9.088,92 €
622903	Dormidas	13.950,90 €	12.719,90 €
622904	Despesas Com Material Para Bombeiros	2.348,80 €	14.223,13 €
622905	Multibanco	1.317,09 €	2.331,97 €
622906	Equipas de Combate a Incêndios	112.900,30 €	99.646,41 €
622907	Despesas Com Flores e Decoração	553,50 €	40,00 €
622908	Manutenção de Extintores	712,82 €	7.541,54 €
622910	Revistas e Jornais	5.941,81 €	7.558,37 €
622911	Contribuição Audio - Visual	6.958,62 €	6.693,19 €
622912	Prestação de Serviços - EDP	8.101,88 €	8.464,72 €
622914	Transportes Outros	38.545,04 €	70.917,18 €
62291501	Consumos Próprios - Resíduos Sólidos	68.053,26 €	58.623,87 €
62291502	Consumos Próprios - Saneamento	53.201,88 €	52.371,17 €
622916	Iluminação Pública	214.475,41 €	251.545,32 €
622917	Inspecções Elevadores Prédios Particulares	1.105,77 €	2.258,28 €
622918	Portagens	2.624,97 €	3.074,22 €
622919	Avisos, Editais, Concursos entre Outros	9.164,19 €	13.393,15 €
622999	Outros Fornecimentos e Serviços	169.511,48 €	151.684,33 €
6231	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	46.821,05 €	34.725,20 €
6232	Livros e documentação técnica	- €	612,08 €
6233	Material de escritório	3.863,11 €	5.013,05 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	47.876,20 €	37.920,20 €
62351	Materiais de Desporto	197,78 €	958,81 €
62352	Materiais de Educação	4.982,42 €	3.313,34 €
62359	Outros Materiais	7.377,90 €	6.982,18 €

62	Fornecimentos e Serviços Externos	Ano de 2025	Ano de 2024
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	5.088,99 €	5.496,12 €
62362	Vestuário e artigos pessoais	24.332,92 €	17.267,12 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	7.382,86 €	5.003,61 €
6238	Produtos químicos e de laboratórios	10.791,25 €	780,45 €
6239	Outros materiais diversos de consumo	50.487,02 €	31.818,63 €
6241	Electricidade	414.737,63 €	431.010,24 €
624211	Gasóleo - Máquinas e Viaturas	10,02 €	- €
624212	Gasóleo - Outros	3.723,45 €	84,17 €
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	1.151,63 €	1.809,87 €
624222	Gasolina - Outros	4.185,96 €	6.365,81 €
6242912	Gás - Outros	128.267,92 €	157.079,38 €
62429912	Outros Combustíveis - Outros	- €	15,11 €
62429922	Outros Lubrificantes - Outros	1.328,65 €	4.429,31 €
6243	Água	108.848,31 €	93.869,62 €
6251	Deslocações e estadas	8.892,92 €	6.930,16 €
6252	Transportes de pessoal	1.597,08 €	509,40 €
6254	Transporte escolar	227.324,64 €	325.971,77 €
6259	Outros	19.478,30 €	646,03 €
62611	Rendas e alugueres - Terrenos	20.429,26 €	20.429,26 €
62612	Rendas e alugueres - Edifícios	62.568,47 €	57.499,24 €
62614	Rendas e alugueres - Material de Transporte	5.942,36 €	295,00 €
62615	Rendas e alugueres - Equipamento	658.289,19 €	108.734,47 €
62619	Outros	3.579,28 €	17.725,66 €
62621	Comunicações Fixas	2.983,21 €	3.868,82 €
62622	Comunicações Móveis	6.576,94 €	9.112,99 €
62623	Internet	4.674,48 €	8.590,22 €
62624	Serviços Postais	21.670,61 €	21.298,94 €
62629	Outros	39.006,04 €	30.461,29 €
626301	Seguros - Mâq. Viatura	14.667,87 €	13.668,09 €
626399	Seguros - Outros	97.000,55 €	129.143,09 €
6265	Contencioso e notariado	2.703,68 €	7.074,28 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	121.073,19 €	106.687,06 €
62691	Serviços desportivos	12.300,00 €	- €
62692	Serviços de Educação	155.488,82 €	71.545,78 €
62699	Outros	526.926,88 €	267.707,13 €
		6.932.339,65 €	5.590.762,68 €

NOTA 31. Gastos Com o Pessoal

Nos Gastos Com o Pessoal registamos os gastos com as remunerações atribuídas ao pessoal da entidade (incluindo os titulares de órgãos de soberania) e os gastos de carácter social, obrigatórios ou facultativos. São classificados também os seguros relativos ao pessoal como seja o caso de seguros dos ramos vida, acidentes no trabalho e doenças profissionais, bem como seguros que garantam o benefício da reforma, invalidez ou sobrevivência.

Nesta conta são consideradas todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado dos trabalhadores da entidade. Regista também os gastos que a entidade patronal suporta com a segurança social, remunerações por formação prestada por colaboradores da entidade, saúde, ou em benefício dos recursos

humanos da entidade. As componentes da remuneração são as previstas no artigo 146.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ou seja, a remuneração base, suplementos remuneratórios e prémios de desempenho.

Os valores registados, no ano de 2024 e de 2025, foram os seguintes:

		Ano 2025	Ano 2024
630	Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	240.425,46 €	219.023,71 €
63011	Remuneração base	153.389,40 €	134.431,89 €
63012	Subsídio de férias	15.692,94 €	13.172,24 €
63013	Subsídio de Natal	6.780,60 €	11.912,24 €
63014	Despesas de representação	35.196,34 €	36.457,08 €
63015	Subsídio de refeição	5.436,00 €	5.604,00 €
63023	Ajudas de custo	3.718,66 €	1.822,10 €
63029	Outros	20.211,52 €	15.624,16 €
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	66,00 €	- €
63111	Remuneração base	- €	- €
63112	Subsídio de férias	- €	- €
63113	Subsídio de Natal	- €	- €
63115	Subsídio de refeição	66,00 €	- €
632	Remunerações do pessoal	5.832.422,94 €	5.277.428,21 €
632111	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	3.830.870,84 €	3.436.903,96 €
632113	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto	78.699,21 €	143.609,70 €
632117	Pessoal em comissão de Serviço – Dirigentes	173.724,31 €	136.802,28 €
632119	Pessoal em qualquer outra situação	178.410,96 €	179.575,24 €
63212	Subsídio de férias	433.769,16 €	389.341,31 €
63213	Subsídio de Natal	378.279,23 €	341.600,94 €
63214	Despesas de Representação	7.692,12 €	7.983,32 €
63215	Subsídio de refeição	387.303,00 €	410.090,57 €
63217	Suplementos e prémios	42.854,27 €	11.995,96 €
632203	Ajudas de custo	653,81 €	564,55 €
632204	Trabalho extraordinário	269.950,33 €	185.894,43 €
632206	Abono para falhas	7.826,23 €	7.121,28 €
632207	Subsídio de prevenção, trabalho noturno e de turno	42.389,47 €	25.944,67 €
6339	Outros Benefícios	- €	102,42 €
634	Indemnizações	4.957,48 €	8.587,77 €
63421	Indemnizações - Abonos devidos pela cessação da relação jurídica	4.957,48 €	8.587,77 €
		Ano 2025	Ano 2024
635	Encargos sobre remunerações	1.385.062,85 €	1.229.950,26 €
63511	Caixa Geral de Aposentações	700.754,45 €	663.710,11 €
63512	Segurança Social - Regime Geral	684.308,40 €	566.240,15 €
636	Acidentes no trabalho e doenças profissionais	103.842,36 €	66.497,90 €
6363	Seguro de acidentes no trabalho	103.842,36 €	66.497,90 €
638	Outros gastos com o pessoal	3.555,00 €	13.218,54 €
638911	Reembolsos ADSE	3.555,00 €	13.218,54 €
638912	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	- €	- €
639	Outros encargos sociais	300.023,63 €	219.769,10 €
6391	Remunerações por doença	262.527,26 €	172.503,91 €
6392	Subsídios de parentalidade	- €	- €
63931	Pessoal a aguardar aposentação	6.592,62 €	10.600,63 €
6394	Outras pensões	5.287,48 €	3.717,45 €
6396	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.697,82 €	23.980,11 €
63971	Outras prestações familiares	7.918,45 €	8.967,00 €
Total dos Gastos Com o Pessoal		7.870.355,72 €	7.034.577,91 €

NOTA 32. Transferências e Subsídios Concedidos

As Transferências e Subsídios Concedidos, do exercício de 2024 para o exercício de 2025, registaram um decréscimo de 15,91%, isto é, uma redução de 463.634,28€. Os valores desagregam-se da seguinte forma:

		Ano 2025	Ano 2024
6011	Estado	51.325,00 €	67.500,00 €
60131	Associações de Municípios	63.744,75 €	95.205,62 €
60134	Associações de Freguesias	- €	- €
60135	Freguesias	204.765,66 €	207.861,35 €
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	1.334.331,91 €	1.395.961,47 €
601621	Ação Social	432.381,11 €	381.816,54 €
601622	Bolsas	41.229,30 €	38.883,94 €
601629	Outros	40.964,91 €	40.013,45 €
60169	Outros	- €	1.500,00 €
60261	Instituições sem Fins Lucrativos	- €	- €
Transferências correntes concedidas		2.168.742,64 €	2.228.742,37 €
		Ano 2025	Ano 2024
6042	Serviços e Fundos Autónomos	- €	13.937,13 €
60431	Associações de Municípios	215.550,82 €	32.007,16 €
60435	Freguesias	- €	- €
60461	Instituições sem Fins Lucrativos	52.500,00 €	34.484,23 €
60462	Famílias	14.575,98 €	19.836,40 €
Transferências de capital concedidas		282.626,80 €	100.264,92 €
		Ano 2025	Ano 2024
606	Transferências para cobertura de prejuízos	- €	585.996,43 €
Total das Transferências		2.451.369,44 €	2.915.003,72 €

NOTA 33. Outros Gastos

Os Outros Gastos, do exercício de 2024 para o exercício de 2025, registaram um aumento de 274.866,23€, representando uma variação de 114,31%, e apresentam-se da seguinte forma:

		Ano 2025	Ano 2024
68111	Imposto sobre o rendimento	1 381,43 €	9 895,04 €
68119	Outros	- €	- €
6813	Taxas	33 825,30 €	25 132,79 €
6842	Perdas em inventários - Quebras	778,27 €	908,44 €
6852	Gastos em entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos - MEP	128 649,03 €	- €
68712	Gastos em investimentos não financeiros - Ativos fixos tangíveis	85 981,50 €	31 531,67 €
688113	Derrama	- €	- €
688131	Outras Correções - Taxas	1 151,12 €	1 975,27 €
68819	Correções de outras estimativas- Outras	155 190,13 €	105 720,23 €
6883	Quotizações	69 319,75 €	57 416,76 €
688911	Multas Fiscais	- €	- €
688912	Multas não Fiscais	- €	561,00 €
688919	Outros não especificados - Correntes - Outros	39 042,89 €	7 311,99 €
		515 319,42 €	240 453,19 €

NOTA 34. Juros e Gastos Similares Suportados

Nos exercícios de 2024 e 2025, a rubrica Juros e Gastos Similares Suportados tinha a seguinte composição:

		Ano 2025	Ano 2024
6911201	DGTF - 1638. PAEL	2.714,10 €	4.401,24 €
6911209	CGD - 4257391	140,51 €	1.299,21 €
6911210	CGD - 4904791	1.155,45 €	3.167,40 €
6911214	CGD - 6610791	57.891,38 €	28.037,48 €
6911215	CENTRO-07-2316-FEDER-000248-04604	1.688,47 €	2.971,06 €
6911216	CENTRO-07-2316-FEDER-000249-04645	462,36 €	773,11 €
6911217	CENTRO-07-2316-FEDER-000251-04653	1.919,73 €	3.277,41 €
6911218	CENTRO-07-2316-FEDER-000252-04674	1.178,58 €	1.861,72 €
6911219	BEI - CENTRO - 06 - 1406 - FEDER - 000036 - 1966	2.004,63 €	1.555,36 €
6911220	CCAMBC - 59076175324 (3076595)	9.208,89 €	537,68 €
6911222	CCAMBC - 59076353347	6.200,88 €	1.062,44 €
69119	Outros	- €	129,24 €
69125	Juros de locação financeira - Viaturas e outro material de transporte	5.687,91 €	2.334,64 €
69126	Juros de locação financeira - Material de informática	2.764,50 €	6.180,77 €
69132	Juros de mora	1.448,32 €	299,16 €
6981	Outros encargos - Relativos a financiamentos obtidos	3,00 €	16,60 €
698	Outros encargos	1.844,42 €	2.267,30 €
		96.313,13 €	60.171,82 €

O valor deste tipo de custo, de 2024 para 2025, registou um aumento de 36.141,31€.

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS
DO ANO DE 2025**

ENCERRAMENTO

O presente Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas do ano de 2025, que é composto por 86 (oitenta e seis) páginas, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado pela Câmara Municipal na reunião de 19 de junho de 2026, em conformidade com o disposto na alínea i) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Câmara Municipal

Documento apreciado e votado na sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2026, em conformidade com o disposto na alínea l) do nº2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Assembleia Municipal
